



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 214

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.586, de 4 de setembro de 1941.

ATOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

Decreto n. 7.100, de 12 de setembro de 1941.

Secretaria Geral do Prefeito — Expediente da Comissão Especial de Compras e do Departamento de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço do Expediente e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 188 — Expediente do Serviço do Expediente, do Serviço de Administração, da Comissão Especial de Compras, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendimentos Diversos, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão, do Serviço de Sindicância de Guias, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Departamento de Edificações do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. diretor.

Termos de Contrato — Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.

Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, Geral de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

tando em parte com a usina da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e parte com a Sociedade Hípica Brasileira. LINHA DE FUNDOS: — 136m,15 (cento e trinta e seis metros e quinze centímetros), sendo 115m,40 (cento e quinze metros e quarenta centímetros) em curva e 20m,70 (vinte metros e setenta centímetros) em reta pela Avenida Lineu de Paula Machado, entre a divisa esquerda e o alinhamento da rua Projetada, de acordo com o projeto de alinhamento aprovado sob n. 3.435. LADO DIREITO: — 72m,10 (setenta e dois metros e dez centímetros) pela rua Projetada, compreendidos entre os alinhamentos da rua Jardim Botânico e Avenida Lineu de Paula Machado, de acordo com o projeto de alinhamento aprovado sob n. 3.435. De acordo com o projeto de alinhamento aprovado sob n. 3.435, as esquinas da rua Projetada com a rua Jardim Botânico e com a Avenida Lineu de Paula Machado, deverão ser chanfradas.

Art. 2.º Fica mantido o decreto-lei n. 2.222, de 23 de maio de 1940, em todas as suas disposições, exceto na parte a que se refere o art. 1.º do presente decreto-lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1941 — 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco Leitão da Cunha.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

V DECRETO N. 7.100 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1941

Desapropria os prédios e terrenos, situados no canto das ruas Barão do Bom Retiro e José do Patrocínio

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º n. VII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n. 3.494, aprovado em 24 de março de 1941.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1941 — 53.º da República.

HENRIQUE DOLSWORTH.

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI N. 3.586 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1941

Modifica, em parte, o decreto-lei n. 2.222, de 23 de maio de 1940

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 55, da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e 30, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a área de terreno a que se refere o art. 1.º do decreto-lei n. 2.222, de 23 de maio de 1940, a qual passa a ter as seguintes dimensões e confrontações: FORMA: — Quadrilátero mistilíneo com a área de 11 360m²,67 (onze mil trezentos e sessenta metros e sessenta e sete decímetros quadrados). TESTADA: — 114m,10 (cento e quatorze metros e dez centímetros) pela rua Jardim Botânico, compreendida entre o confrontante do lado esquerdo e o alinhamento da rua Projetada, de acordo com o projeto de alinhamento aprovado sob n. 3.435. LADO ESQUERDO: — 142m,57 (cento e quarenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros), confron-

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Concorrência administrativa n. 16 — Requisições do Departamento de Geografia e Estatística. — Por só haver comparecido um concorrente, fica anulada a presente concorrência.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Braga de Araujo (16.150). — Indeferido. A saliência deve ser mantida iluminada até às 23 horas.

Oswaldo Costa (15.915), Maria Caldeira (15.952), Joaquim Correia Junior & Cia. (10.354), Antonio Martinelli (925), Alzira Silva Pereira (15.947). (15.945). — Mantenho os autos.
João Maria Rodrigues (12.452), Gilberto Goulart (10.956), Francisco N. Castello Branco (15.937). — Cancelo o auto.

Distritos Fiscais

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Flagrantes:

- N. 36, Pref. 10, de 10-9-41 — Ernani Pequeno, praia de Botafogo n. 464. — Por ter a saliência luminosa de seu negócio apagada, às 19 horas e 10 minutos, de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 37, Pref. 10, de 10-9-41 — A. J. Pinheiro & Irmãos, rua da Passagem n. 14-A. — Por ter a saliência luminosa de seu negócio apagada às 22 horas e trinta minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 28, Pref. 10, de 10-9-41 — José Soares Dutra, rua Marquês de Olinda n. 94. — Por ter o letreiro luminoso de seu consultório apagado às 19 horas e trinta minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 39, Pref. 10, de 10-9-41 — Agência Mario Mendonça, S. A., rua General Polydoro n. 130. — Por ter a saliência luminosa colocada em seu estabelecimento comercial apagada, às 19 horas e cinquenta minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 40, Pref. 10, de 10-9-41 — Rocha Motta & Cia. Ltda., rua Maria Angélica n. 10. — Por ter a saliência luminosa de seu negócio apagada às 21 horas e trinta e cinco minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 41, Pref. 10, de 10-9-41 — Rocha Motta & Cia. Ltda., rua Maria Angélica n. 10. — Por não ter feito a sua farnácia o plantão noturno para que estava escalado, em 10-9-41, infração constatada às 21 horas e 35 minutos — Multa de 100\$0.
- N. 42, Pref. 10, de 10-9-41 — Eugenio Castro Alves, rua Rainha Guilhermina n. 93, sobrado. — Por ter a saliência luminosa colocada em seu consultório apagada às 22 horas — Multa de 200\$0.
- N. 43, Pref. 10, de 10-9-41 — Eugenio & Costa Ltda., avenida Ataulfo de Paiva n. 298-A. — Por estar apagada a saliência luminosa encontrada em seu estabelecimento comercial, às 22 horas e cinco minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 44, Pref. n. 10, de 10-9-41 — Secundino Frentas & Cia., avenida Ataulfo de Paiva n. 302-B. — Por estar apagada a saliência luminosa encontrada em seu estabelecimento comercial, às 22 horas e 10 minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 45, Pref. 10, de 10-9-41 — Friedrich Max Pelzels, avenida Ataulfo de Paiva n. 306-B. — Por estar apagada a saliência luminosa de seu estabelecimento comercial, às 22 horas e quinze minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 46, Pref. 10, de 10-9-41 — Serafim Pereira & Santos Ltda. — Por estar apagada a saliência luminosa encontrada em seu estabelecimento comercial, às 22 horas de 10-9-41 — Multa de 200\$0.
- N. 47, Pref. 10, de 10-9-41 — A. Cherian & Irmão, rua Humaylá n. 134. — Por estar apagado o letreiro luminoso, encontrado em seu estabelecimento comercial, às 22 horas e vinte minutos — Multa de 200\$0.
- N. 48, Pref. 10, de 10-9-41 — Oscar J. da Cruz, rua Humaylá n. 63. — Por estar apagado o letreiro luminoso encontrado em seu estabelecimento comercial, às 22 horas e vinte e cinco minutos de 10-9-41 — Multa de 200\$0.

Autos de constatação:

- N. 40 — Pref. 107, de 11-7-41 — Nelia Pereira da Ponte Souza — Por ter feito, sem licença, um muro de frente, no terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 536. — Infração do artigo 73 do dec. 6.000, de 1-7-37. Multa de 200\$0.

Editais:

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização de Botafogo, faz saber que D. Nelia Pereira da Ponte Souza fez, sem licença, um muro de frente, na terreno de sua propriedade, à rua Sorocaba n. 536, infringindo o art. 73 do dec. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do dec. 385, de 5 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a demolição do referido muro, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do dec. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 10 dias.

Autos de multa:

- N. 103, de 10-9-41 — Carlos Teixeira Rabelo, rua Alvaro Ramos n. 89, ao lado da casa 17, tendo infringido o art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, conforme consta do auto de constatação n. 26, Pref. 68, contra o mesmo, lavrado em 28 de maio de 1941 e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 805 do dec. 6.000, de 1-7-37, imponho-lhe a multa de 400\$0.
- N. 104, de 10-9-41 — Alayde Carvalho Modesto Leal, rua Jardim Botânico n. 216, tendo infringido o art. 73 do dec. 6.000, de 1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 19, de 10 de junho de 1941, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 805, do dec. 6.000, de 1-7-37, imponho contra o referido infrator a multa de 400\$0.
- N. 105, de 10-9-41 — Stelio Galvão Bueno, rua Mundo Novo n. 785, tendo infringido e disposto no art. 592, do dec. 6.000, de

e II.

1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 12, contra o mesmo lavrado em 8 de outubro de 1940 e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 804, § 140, letra c do dec. 6.000, de 1-7-37, imponho ao infrator a multa de 500\$0.

N. 106, de 11-9-41 — João Ribeiro Marques, rua Marquês de São Vicente n. 230, tendo infringido o art. 73 do dec. 6.000, de 1-7-37, conforme consta do auto de const. 15, Pref. 107, lavrado em 16 de julho de 1941, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 805 do dec. 6.000, de 1-7-37, imponho ao infrator a multa de 400\$0.

N. 107, de 11-9-41 — Lionel Procoso Bazerra Martins, Estrada da Gávea n. 2.390, tendo infringido o art. 110, § 1.º do dec. 6.000, de 1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 22, contra o mesmo lavrado em data de 4 de agosto de 1941 e que fica fazendo parte integrante do presente auto, assinado por mim, chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 804, § 25, do dec. 6.000, de 1-7-37, imponho ao referido infrator a multa de 500\$0.

N. 108, de 11-9-41 — Joana Orphelina de Aquino Brandi, rua Humaitá, tendo infringido o art. 73 do dec. 6.000, de 1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 26, Pref. 107, lavrado em 9 de agosto de 1941 e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 805 do dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, imponho à infratora a multa de 300\$0.

N. 109, de 11-9-41 — Antonio Delphim Simoens da Silva, representado pelo seu procurador, Dr. Targino Ribeiro, rua Mena Barreto, esquina da rua Paulo Barreto, lado par dos dois logradouros, tendo infringido o art. 490 do dec. 6.000, de 1 de julho de 1937, conforme consta do auto de constatação n. 31, Pref. 68, lavrado em 9 de junho de 1941, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 804, § 885, alínea c do dec. 6.000, de 1-7-37, imponho ao infrator a multa de 200\$0.

N. 410 de 11-9-41 — Antonio Delphim Simões da Silva, representado pelo seu procurador, Dr. Targino Ribeiro, rua D. Mariana n. 210, tendo infringido o disposto no art. 490 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, de 1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 30, Pref. 68, contra o mesmo lavrado em 9 de junho de 1941, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim, Chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 804 § 103, alínea b do decreto 6.000, de 1-7-37, imponho contra o referido infrator a multa de 100\$0.

N. 111, de 11-9-41 — Antonio Delphim Simões da Silva, representado pelo seu procurador, Dr. Targino Ribeiro, rua General Polydoro, entre os ns. 181 e 187, tendo infringido o disposto no art. 477 do decreto 6.000 de 1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 29, Pref. 68, contra o mesmo lavrado em data de 9 de junho de 1941, e que fica fazendo parte integrante do presente auto de multa, assinado por mim Chefe do Distrito, de acordo com o que preceitua o art. 804 parágrafo 85 alínea c do decreto 6.000, de 1-7-37, imponho ao infrator a multa de 200\$0.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de flagrante:

Foi autuado visto não ter cumprido a intimação número 17 de 16-6-41 que ordenava o pagamento da importância de 353\$1 relativa à exibição de um toldo e uma vitrina no corrente ano.

J. Arimathéa & Cia, rua Barão de Mesquita número 782.

Autos de constatação:

Foi autuado visto ter depositado material no passeio em frente ao prédio em construção à rua Indaiassú número 8:

Waldemar Pinto Peixoto, avenida Rio Branco n. 117 sala número 116.

Foi autuado visto estar sem licença da Prefeitura procedendo a obras de acréscimo no prédio de sua propriedade à rua Duque de Caxias n. 15-A:

Antonio José Ferreira de Queiroz, rua Duque de Caxias número 15-A.

Foi autuada por não ter feito comunicação das pinturas que fez no prédio de sua propriedade à rua Alexandre Calaza número 15-A: Maria Noemia da Rocha Nobrega, rua Caruarú número 13.

Intimações:

Para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, situado à rua Borda do Mato n. 209 sob pena de multa de 100\$0:

Enedino de Carvalho, sendo como responsável o Sr. Plínio Alfredo Campos.

Para no prazo de 30 dias mediante licença, construir o passeio em frente aos prédios de suas propriedades situados no local abaixo, sob pena de multa de 100\$0:

Cesar Cordeiro, sendo como responsável o Sr. Cesar da Conceição Cordeiro, rua Borda do Mato número 195 casa I e II.

João Lino da Silveira, rua Borda do Mato número 138 casas E

Para no prazo de 10 dias pagarem neste 8.º Distrito de Fiscalização as quantias abaixo citadas, relativas a emolumentos, sob pena de multa:

Café Supremo & Cia., sucessores de Teixeira & Cia., rua Marquês de Sapucaí n. 143 — 22\$0 — Diferença na guia 1.946-39 — (exibição).

Café Supremo & Cia., sucessores de Teixeira & Cia., rua Marquês de Sapucaí n. 143 — 22\$0 — Diferença na guia 5.924-40 — (exibição).

Café Supremo Limitada, avenida Salvador de Sá n. 194 — 57\$0 — Diferença na guia 60, talão 7, de 14-6-41 — (letreiros).

Francisco Figueiredo & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 1.065 — 8\$00 — Diferença na guia 13, talão 121, de 1-8-41 — (imposto de rádio-vitróla).

Euridice Costa Braga, rua Uruguai n. 133 — 3\$9 — (isenção de uma saliência luminosa) para 1940.

Euridice Costa Braga, rua Uruguai n. 133 — 3\$9 — (isenção de uma saliência luminosa) para 1941.

Intimação — Edital:

De ordem do Sr. Prefeito, fica intimado o Sr. José Mansur, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado, para no prazo de 30 dias, mediante licença, murar o terreno de sua propriedade situado à rua Itabaiana, junto e antes do número 235 sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o artigo 24 parágrafo único do decreto-lei federal número 96 de 22-12-37 e artigo 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37 pelo que na conformidade do art. 3.º, § 2.º, do decreto municipal n. 385, de 4-2-903, ordena a construção do referido muro sob pena de multa de 200\$0, do art. 804, § 850, do decreto municipal n. 6.000, de 1-7-37, e marca o prazo de 30 dias.

De ordem do Sr. Prefeito, fica intimado o Sr. José Mansur, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado, para construir o passeio em frente ao imóvel de sua propriedade, sito a rua Araxá, junto e antes do número 235 de acordo com o artigo 24, parágrafo único do decreto-lei federal n. 96, de 22-12-37 e artigo 490 do decreto 6.000 de 1-7-37 pelo que na conformidade do art. 3.º § 2.º do decreto municipal n. 385, de 4-2-903, ordena a construção do referido passeio sob pena de multa de 100\$0 do artigo 804, § 103, letra c do decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de 30 dias.

De ordem do Sr. Prefeito fica intimado o Sr. Tenente Cindo de Senna Santos representado pelo Sr. 3.º Curador de Ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado, para murar o terreno de sua propriedade, sito a rua Araxá, junto e depois do n. 781, de acordo com o artigo 24, parágrafo único do decreto-lei federal n. 96, de 22-12-37 e artigo 477 do decreto 6.000 de 1-7-37 pelo que na conformidade do art. 3.º § 2.º do decreto municipal n. 385, de 4-2-903 ordena a construção do referido muro sob pena de multa de 100\$0 do artigo 804, § 850 do decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de 30 dias.

De ordem do Sr. Prefeito fica intimado o Sr. Tenente Cindo de Senna Santos representado pelo Sr. 3.º Curador de Ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado, para construir o passeio em frente ao imóvel de sua propriedade sito à rua Araxá, junto e depois do número 781 de acordo com o artigo 24, parágrafo único do decreto-lei federal n. 96, de 22-12-37 e artigo 490 do decreto número 6.000 de 1-7-37 pelo que na conformidade do art. 3.º, § 2.º do decreto Municipal, número 385 de 4-2-903, ordena a construção do referido passeio sob pena de multa de 100\$0 do artigo 804, § 103, letra c do decreto número 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo de 30 dias.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Joaquim Francisco da Silva, rua "A", vila Maria n. 46. — Autuado em 300\$0, por estar construindo um acréscimo, sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, contra o disposto no artigo 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37.

Auto de flagrante:

Alfredo Teixeira Rebelo, rua Padre Nóbrega n. 939. — Multado em 500\$0 (cada), por não ter cumprido o prescrito nos editais afixados em 6 de junho de 1941, que ordenava a construir muro e passeio na testada do prédio de sua propriedade.

Idem, idem, rua Padre Nóbrega, 16.00m. depois da rua Quintão. — Multado em 500\$0 (cada) por não ter cumprido o prescrito nos editais afixados em 12 de junho de 1941, que ordenava a construir muro e passeio na testada do terreno de sua propriedade.

Editais:

Joaquim Francisco da Silva, rua "A", vila Maria n. 46. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo construído sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Auto de constatação:

Daniel de Moura, avenida Suburbana n. 9.414. — Autuado em 200\$0, por estar fazendo obras de reforma sem licença, no prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Manoel Garcia, rua Eufrásio Correia n. 83. — Autuado em 300\$0, por estar construindo um acréscimo sem licença, no prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Nilton Torres de Carvalho, rua João Vieira n. 39. — Autuado em 200\$0, por estar fazendo obra de reforma sem licença, no prédio de sua propriedade, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Editais:

Daniel de Moura, avenida Suburbana n. 9.414. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou restabelecer o existente antes de infração, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Manoel Garcia, rua Eufrásio Correia n. 83. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou demolição do acréscimo construído sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Nilton Torres de Carvalho, rua João Vieira n. 39. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Idem, idem. — Ordena a legalização se possível ou restabelecer o existente antes da infração, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de multa:

Armando Pereira de Oliveira, rua Dias da Cruz n. 422, por infração do art. 616, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 200\$0.

Florindo Lavadeira Cruces, av. Suburbana n. 2.522, por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 300\$0.

Manoel Rosa Lopes, rua Lino Teixeira, esquina da rua Magalhães Castro, por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 300\$0.

Alfredo Tavares, rua Magalhães Castro n. 87, por infração do artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 300\$0.

Miguel de Clemente, rua Maria Benjamin n. 238, por infração do art. 99, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 100\$0.

Allan Loureiro, rua Chaves Pinheiro n. 76, por infração do artigo 106, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 250\$0.

Josino José da Rocha, rua Benjamin Magalhães n. 50, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 300\$0.

José Manoel Gaspar, rua Jacarai n. 445, por infração do artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 300\$0.

Herminia Flores de Oliveira, rua Silva Xavier n. 155, por infração do art. 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 50\$0.

Herminia Flores de Oliveira, rua Silva Xavier n. 155, por infração do art. 481, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 100\$0.

Espólio de Franklin José Assumpção, representado por Albino Luiz, rua Silva Xavier n. 104, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 500\$0.

Espólio de Franklin José Assumpção, representado por Albino Luiz, rua Silva Xavier n. 104, por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Antonio Diniz, rua Assis Carneiro n. 225, por infração do artigo 498, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 100\$0.

Arthur Rosa Junior, rua Silva Xavier n. 89, por infração do art. 481, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, 100\$0.

José Ribeiro Campos, rua Manoel Vitorino n. 171, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Luiz Pereira do Nascimento, rua Clarimundo de Melo n. 19, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Manoel Borges Franco, rua Clarimundo de Melo n. 15, digo, rua Francisco Fragoso n. 63, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Manoel Borges Franco, rua Francisco Fragoso n. 63, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Idalina Cunha Silva, rua Luiz de Castro, junto e depois do número 18, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, 500\$0.

Mario Maggioli do Nascimento, rua Torres de Oliveira n. 168, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Amelia Candido Corrêa, rua Elias da Silva n. 103, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Francisco Teixeira Mendes, rua Francisco Fragoso n. 43, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Eugenio Nunes Neves, rua Juruá sem número, por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto n. 385, de 4-2-903, 500\$0.

Autos de flagrante:

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis, rep. pelo inventariante Antonio Pinto dos Reis, por não ter cumprido o edital de 7-7-41, para construção de passeio na testada do imóvel da rua Teixeira de Azevedo n. 154.

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis, representado pelo inventariante Antonio Pinto dos Reis, por não ter cumprido o edital de 7-7-941, para fechar, por meio de muro, a testada do terreno da rua Teixeira de Azevedo n. 154.

Aleino Reis Amorim, por não ter cumprido o edital de 16 de julho de 1941, para fechar por meio de muro a testada do terreno da Avenida Suburbana, esquina da rua Cantilda Maciel.

Aleino Reis Amorim, por não ter cumprido o edital de 16 de julho de 1941, para construção de passeio na testada do terreno da Avenida Suburbana, esquina da rua Cantilda Maciel.

Abud Assis, por não ter cumprido o edital de 22-7-941, para demolição das obras feitas sem licença no imóvel da rua Figueira n. 117.

José Fernandes Schmidt, por não ter cumprido o edital de 8 de janeiro de 1941, que determinava a comunicação da construção de uma caixa d'água no imóvel da rua São Francisco Xavier número 806.

Amélia Gomes Jamine, por não ter cumprido o edital de 23 de julho de 1941, com a obrigação de cumprir a intimação n. 139, de 19-4-941, para canalização das águas pluviais do prédio da rua Gomes Serpa n. 39.

Autos de constatação de infração:

Manoel dos Santos Ferreira, por ter aberto um vão de porta, sem licença no prédio da Avenida Suburbana n. 8.296.

Vieira de Castro, Companhia Ltda., por ter reconstruído parte de um telheiro existente nos fundos do prédio da rua Dois de Maio n. 152.

Antonio da Costa, por estar construindo um acréscimo, sem licença, no prédio da rua Carpentier n. 871.

Editais:

Antonio de Paula Rodrigues, para no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 50, de 8-8-938, para construção de passeio na testada do imóvel da rua da Capela, junto e depois do n. 19.

Antonio dt Rocha Rodrigues, para no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 49, de 8-8-938, para concertar o muro do imóvel da rua da Capela, junto e depois do n. 19.

Intimações:

D. Zulmira Gomes de Pinho, para no prazo de 20 dias, fechar por meio de muro, a frente do terreno da rua Belmira, entre os ns. 78 e 88, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0.

D. Zulmira Gomes de Pinho, para no prazo de 20 dias, construir passeio na testada do imóvel da rua Belmira, entre os ns. 78 e 88, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de multa de 50\$0.

Antenor e Giovani Leandro da Mota, para no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro, a frente do terreno da rua Aquidabam n. 251, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0.

Antenor e Giovani Leandro da Mota, para no prazo de 30 dias, construir passeio na frente do imóvel da rua Aquidabam n. 251, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de multa de 50\$0.

Autos de Constatação de infração:

Antonio Nobrega, por estar fazendo pinturas e pequenos consertos no assoalho do prédio da rua Getúlio n. 121, sem ter feito a devida comunicação.

Editais:

Antonio Nobrega, para no prazo de 10 dias legalizar a pintura e pequenos consertos que está fazendo, sem a necessária comunicação, no prédio da rua Getúlio n. 121, sob pena de multa de réis 500\$0.

Antonio Nobrega, para paralisar imediatamente as pinturas e pequenos consertos que estão sendo feitos sem a necessária comunicação, no prédio da rua Getúlio n. 121, cujas obras, ficam desde já embargadas, sob pena de multa, na forma do art. 804, parágrafo 179 do dec. n. 6.000, de 1-7-937.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alayde de Souza Rossini, mat. 3.227 (P. 35.515); e Arthur Ri-po de Souza, mat. 00.122 (P. 36.372). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da resolução n. 4, de 1940.

Despachos do Sr. Assistente

José Pinto de Oliveira, mat. 48.925 (P. 36.017). — Apresente o documento.

Tbarello Caetano Azevedo, mat. 2.293 (P. 35.959). — Anexe o título de nomeação efetivo anterior ao reajustamento.

José Caetano de Faria, mat. 41.487 (P. 36.027). — Compareça à Secretaria Geral de Administração.

Antônio Augusto Ferreira, mat. 19.052 (P. 36.018); Antônio Dias Garcez, mat. 8.872 (P. 36.196); e Manuel Pereira, mat. 19.012 (P. 36.019). — Anexe os documentos.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Maria Loranela (P. 2.332); Aleina Marinho (P. 27.952); e Amélia Soares Pinto (P. 22.120). — Arquite-se, por preempção.

Departamento do Pessoal

Pagamento. — Será efetuado, no próximo dia 15, segunda-feira, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o seguinte pagamento::

Quota de subsistência:

Pagamentos. — Serão pagos no dia 17 de setembro:

a) nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 31 de agosto.

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 3-P. S. — Inativos e adidos sem exercício.

c) no gabinete do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, as seguintes matrículas do núcleo 999: 03.342, 03.789, 04.471, 05.268, 14.016, 16.521, 16.528, 16.529, 18.527, 28.725, 30.310, 32.954, 33.003, 41.549 e 04.839.

Serão pagos nos dias 18 — 19 — 20 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 27.

a) nos locais de trabalho — Serventuários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0.

b) nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 3-P. S. — Inativos e Adidos sem exercício nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0, respectivamente.

c) na Pagadoria — Inativos do núcleo 023 lote 0.

d) no Palácio da Prefeitura (portaria) — Núcleo 002 do lote 0.

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à avenida Graça Aranha n. 62, 1. andar, sala 112, afim de receberem os documentos relativos ao pagamento, na véspera do dia do pagamento do respectivo lote, das 11 às 14 horas.

Observações::

N. 1. — Os serventuários que perderem o pagamento no núcleo, mas que tenham trocado o C. P. pelo C. H. devem comparecer no dia imediato ao 3-P. S. afim de regularizar sua situação, sob pena de só receberem seus vencimentos acumulados com o pagamento do próximo mês.

N. 2. — Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagamento com os C. P. recolhidos, em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao Fiel do Tesouro.

N. 3. — No verso do C. H. não pago, os Srs. responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

N. 4. — Só serão pagos os serventuários que tenham trocado o cheque (CH) pelo cartão do mês anterior devidamente preenchido, de acordo com as instruções.

Os serventuários que não tenham recebido os vencimentos do mês de agosto próximo findo, no lugar do cartão funcional, destinado ao recibo, declarar que recebem também o mês de agosto, usando das expressões — agosto e setembro — no claro que precede "ao mês" e antecede a preposição "em".

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos, cabe exclusivamente, a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Aviso n. 192:

Deverão comparecer ao Departamento do Pessoal, à Avenida Graça Aranha n. 62, 1.º andar, sala 114, nos dias e horas abaixo discriminados, afim de receber os novos títulos, os documentos entregues e terem completadas as carteiras de identidade funcional, os seguintes servidores efetivos:

Dia 17 — das 11 às 17 horas:

Ajustador, caldeireiro de cobre, caldeireiro de ferro, ferreiro, fundidor, limador, machador, torneiro, torneiro mecânico, bombeiro hidráulico, electricista e mecânico.

Dia 18 — das 11 às 17 horas:

Cunhador, estuacador, marmorista, marroceiro e pedreiro.

Dia 19 — das 11 às 17 horas.

Asfaltador, carpinteiro, entalhador, marceneiro, modelador, salafate, instrador e pintor.

Dia 22 — das 11 às 17 horas:

Canteiro, covoqueiro e calceteiro.

Dia 23 — das 11 às 17 horas:

Serralheiro, vidraceiro, soldador, cutileiro, capoteiro, correiro, estofador, lanterneiro, vulcanizador, compositor, encadernador, impressor, paulador, operário e gravador.

Observações:

N. 1 — Os documentos só serão devolvidos em troca do recibo passado no ato da entrega dos mesmos.

N. 2 — Não possuir a carteira de identidade funcional completada acarretará suspensão de pagamento.

N. 3 — Os servidores acima discriminados que estejam sendo chamados pela primeira vez, terão direito a 2.ª chamada, desde que, por necessidade de serviço, não possam comparecer no dia marcado.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Tavares Júnior (P. 33.486) — Nada há que deferir, tendo em vista o despacho exarado no processo 28.304-41. Antonio dos Santos Garrido (P. 33.505) — Nada há que deferir, tendo em vista que 10 foram os dias de licença concedida, e, assim, ou as faltas se verificaram antes do início 9 a 19 de maio, ou se verificariam de 19 a 28, tendo em vista a data em que se apresentou ao Serviço Médico para reassunção do exercício.

Herculano Cesar Osório (P. 34.183). — Junto o título de nomeação de auxiliar de radiologia.

Manuel António de Oliveira (P. 24.386). — Arquive-se, tendo em vista que a medida determinada é de competência exclusiva do titular da Secretaria a que os servidores pertencem.

Francisco Gomes da Silva (P. 34.308). — Considere-se como de licença nos termos do art. 174, o dia 16 de agosto último.

Lauro Lopes de Oliveira (P. 35.833). — Compareça, dentro de 72 horas, ao Serviço de Inspeção Médica para submeter-se a exame de saúde, afim de evitar suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 213, do Estatuto.

Fernando Lima (P. 34.935) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Admar de Azevedo Borges (P. 29.2763, e José Tavares (processo 35.240). — Notifique-se, nos termos do art. 254, do Estatuto.

Aviso n. 193:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Admar de Azevedo Borges matrícula 28.020.

Aviso n. 194:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário José Tavares, matrícula 34.016.

Pagamentos: — Serão efetuados no próximo dia 16, terça-feira, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, os seguintes processos:

Professora Primária extranumerária dispensadas: Processo n. 33.384 — Altair Pereira, Concieta Blaso, Hilda Penha Tavares, Maria de Almeida, Marília Costa Guedes, Orsina Anésio da Costa, e Ruth Germaine Tavares.

Encerramento de folha: Processos ns. 1.675, Rosenda Ferraz Torres; 6.686, Elvira Benevenuto Lisboa Barbosa; 9.442, Francisco do Barros; 9.452, Joaquim José Ribeiro Filho; 9.455, Bernardino Pedro Dias; 12.659, Alzira Ribeiro Sá dos Santos; 14.207, Damasceno do Amaral; 16.351, Joracy Pinto Ferreira; 33.556, António Conde Fernandes; 35.904, Francisco Alves dos Santos.

Processos: 1.454, Romeu Malta; 2.390, Alcides Muniz de Oliveira; 4.181, José Taboada Pena; 5.383, Sebastião Ferreira do Lima; 6.615, Maria das Dores Alves Pereira da Rocha; 6.902, Cecília Teixeira da Costa; 6.817, Noémia Soares Pinheiro; 7.502, José Roque Barbosa; 8.956, Severiano Honório dos Santos; 8.104, José Ferreira Campos; 10.086, Ladislau Felipe de Sales; 10.522, Nair Faria de Oliveira; 10.530, Alfredo de Souza Gomes; 10.741, Nair de Oliveira; 10.851, Zenilda de Castro Caminha; 11.283, Nair Souza Pinto de Freitas; 12.284, Hortência Araújo de Oliveira; 12.902, Elza Simões de Almeida; 13.063, Américo dos Santos; 13.199, José dos Santos; 14.125, Manuel Ribeiro do Nascimento; 14.237, Benedito Carvalho dos Santos; 14.814, Claudina de Carvalho, Roma; 16.145, Jeny Barbosa de Almeida Portugal; 17.215, Roberto da Silva Freire; 19.359, Maria Antonieta Maciel Pacheco; 19.663, José Rodrigues dos Santos; 20.437, Francisco Alves 2.º; 20.694, Isabel Faria Martins; 20.919, Geisha da Costa e Silva; 22.815, Delduque Caetano de Almeida Castro; 23.278, Maria de Lourdes Portela; 23.815, António Martins 3.º; 24.151, Bernardo de Souza; 24.214, Francisco dos Santos Soares; 24.285, Bento Marques; 24.384, Saturnino de Farias; 24.404, Alexandrino Massance; 24.675, António Manuel Geraldo; 24.936, Lúcio dos Santos; 24.939, Manuel António Morais; 24.970, Luiz Iório; 25.146, Barcelini Adolfo; 25.181, Iêda Bachur Ferreira; 25.310, Tertuliano Manuel da Silva; 25.363, Manuel Quirino; 26.188, Delfino António Garcia; Maria Pequilha de Magalhães Reys; 27.406, João Patrocínio da Cunha Pereira; 26.434, José Fiuza Guimarães; 27.559, Moacir Moreira da Costa Lima; 27.890; Sebastião Olímpio da Rocha; 27.948, António Moreira de Souza; 28.004, Ramiro Augusto Loureiro; 28.295, Durval Augusto Nogueira; 28.527, Celso Fernandes Malheiros; 28.768, Armando Teixeira da Rocha; 30.363, Zulmira Seixas; 30.404, Icaride Maria Cardoso; 31.276, Jovino António Feijó; 32.225, Manuel da Silva; 32.226, Jacinto Dias Feijó; 32.231, António Manuel Gomes; 32.324, Anibal Corrêa; 32.411, Manuel Moreira da Silva; 32.521, Severino Gonzaga do Monte; 32.842, José Galdino da Cunha Raposo; 32.884, Aguielo Pereira Braga; 32.978, Edgard de Souza

Torres; 33.152, José Carlos Ramos Barbosa da Silva; 33.324, Henrique de Castro Monteiro; 33.334, José Firmino; 33.456, Avelino Rufino; 33.513, Vendânio Viana; 33.517, João Pereira 2.º; 33.625, José Conceição; 33.646, João Monteiro da Fonseca; 33.649 José Maurício; 33.661, João Alves da Silva; 33.662, Virgílio Terra de Uzeda; 33.701 Basílio António da Costa; 33.789, Francisco de Souza Neto; 33.800, Martiniano de Oliveira; 33.900, Deocleciano Lúcio Pereira; 33.947, Djalma do Vasconcelos; 34.353, Gilberto Siqueira; Therezino Marcelino Gonçalves; 33.351, Luiz Corrêa de Figueiredo; e 33.790, Manuel Pires.

GABINETE DO SR. DIRETOR

Aviso n. 183:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventuária Nair Barbosa Sodré, matrícula 19.454.

Aviso n. 188:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Godofredo Jorge, mat. 26.153.

Aviso n. 189:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário José Francisco de Oliveira 3.º, mat. 12.038.

Aviso n. 190:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Raimundo Nonato Teixeira da Silva, mat. 10.305.

Aviso n. 191:

Compareça a este gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário António Moreira Guimarães, mat. 14.631.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (LL-TS)

Em 13 de setembro de 1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 23.831 — Jacyra da Silva Castro (P. 35.433-41) — 30 d. Período 4-9-41 a 3-10-41.

M. 27.014 — Victorino Constâncio Torres (P. 35.510-11) — 30 d. Período 1-9-41 a 30-9-41.

M. 20.973 — Cacilda Loureiro (P. 35.394-41) — 20 d. Período 27-8-41 a 15-9-41.

M. 8.343 — Candido André dos Santos (P. 34.815-11) — 45 d. Período 29-8-41 a 12-10-41.

Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei.

M. 30.315 — Sylvia Lopes Leal Teixeira da Silva (P. 35.216-41) — 90 d. Período 2-9-41 a 30-11-41.

M. 20.326 — Zelandia dos Reis Guerra (P. 36.410-41) — 90 d. Período 16-9-41 a 14-12-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. — Jandyrá Porto de Carvalho (Atendente, cl. C) (P. 35.423 de 1941) — 15 d. Período 1-9-41 a 15-9-41.

M. 19.461 — Branca Wamosy (P. 35.620-41) — 15 d. Período 1-9-41 a 15-9-41.

Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei.

M. 3.983 — Cecília Stévele Gorga Bernardino (P. 31.842-41) — 90 d. Período 13-9-41 a 11-12-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 6.442 — Augusto Gonçalves Pereira (P. 35.527-41) — 45 d. Período 1-9-41 a 15-10-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 5.073 — Iracema Potiguara (P. 35.889-41) — 30 d. Período 15-9-41 a 14-10-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 14.555 — Idalino Gonçalves de Albuquerque (P. 35.624-41) — 20 d. Período 8-9-41 a 27-9-41.

M. 6.103 — Pio de Almeida (M. s/n.) — 20 d. Período 9-9-41 a 28-9-41.

M. 15.700 — Trajano dos Reis Carvalho (M. s/n.) — 20 d. Período 1-9-41 a 20-9-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 30.940 — Antonio Baptista Afonso (P. 35.565-41) — 30 d. Período 6-9-41 a 5-10-41.

M. 31.353 — Clemente Argemiro Mariano (P. 35.541-41) — 20 d. Período 9-9-41 a 28-9-41. (Período certo — 2-9-41 a 21-9-41).

M. 24.939 — Deozilio Manoel Gonçalves (P. 35.633-41) 15 d. Período: 2-9-41 a 16-9-41.

M. 5.878 — Waldemiro de Araujo Tavares (P. 36.041-41) 20 d. Período: 9-9-41 a 28-9-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 10.226 — José Gomes Ferreira (P. 35.526-41) 10 d. Período: 1-9-41 a 10-9-41.

M. 15.646 — Manoel dos Santos 9.º (P. 36.002-41) 20 d. Período: 7-9-41 a 26-9-41.

Deferido.

Retificações:

M. 10.629 — Violeta Motla de Campos Borda (P. 30.568-41) 45 d. no período de 1-8-41 a 14-9-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 1-8-41 (S. G. E. C.).

M. 19.159 — Marlba Mathiesen Queiroz (P. 35.077-41) e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 12-9-41 (S. G. E. S.).

M. 30.952 — Antonio Pinna (P. 35.828-41) 30 d. Período: 9-9-41 a 8-10-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 12-9-41 (S. G. V. O.).

Indeferidos:

M. 30.904 — José Neves de Andrade (P. 31.627-41) — S. G. V. O.

M. 22.687 — Laura Cereja (P. 35.525-41) — S. G. S. A.

M. 878 — José Sampaio Costa (P. 35.537-41) — S. G. V. O.

M. 9.871 — Octaviano Macario do Nascimento (P. 31.792, de 1941) — S. G. V. O.

M. 32.496 — Rita da Silva Kern (P. 33.934-41) — S. G. E. C. Indeferido.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 17.338 — Joffre Renne Bueno Hormerod (P. 35.184-41) 90 d. Período: 2-9-41 a 20-11-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 18.674 — Ulysses José Lopes (P. 35.794-41) 20 d. Período: 8-9-41 a 27-9-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Deferido.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

Será pago segunda-feira, dia 15 do corrente, das 11,30 às 14,30, seguinte:

Restituições:

Maria da Silva Dias.
Manoel Ferreira Rodrigues.
Manoel José da Conceição.
Manoel de Matos.
Manoel Ribeiro de Souza.
Manoel Rodrigues Pinheiro.
Manoel Luiz de França.
Manoel José Martins.
Manoel Dias Loureiro.
Manoel Ferreira.
Manoel Tavares Coelho.
Manoel Segundo Martins.
Manoel Bernardino da Costa.
Manoel Gomes Arraes.
Mosteiro de S. Bento.
Macedo & Irmão.
Mendes Fernandes.
Mendes & Fernandes.
Mouro & Martinez.
Mehsen Elias Metri.
Mario Ferreira Leite.
Moré & Jissi Ltda.
Nader Salomão.
Deyaldo Lindenberg.

Olinto Tolentino de Freitas Matos.

Portela Araujo & Cia. Ltda.

Pompeu Pugnaroni.

Policarpo & Cia.

Pedro Lima.

Paulo Antonio Teles Hardi.

Paulo Marinho da Cruz.

Rosario Cactano Ltda.

Ribeiro Leandro & Cia.

Rafael Limongi.

Rodolfo Ernesto de Abreu.

Ruth Carvalho da Cruz Secco.

S. Teixeira.

Serafim Carneiro Leão.

Seixas & Machado.

Samuel Pinto.

Santiago & Rocha.

Saraiva & Perpetuo.

Silvio Calçada.

Tiago José Esteves.

Veneravel Ordem Terceira-N. S. do Carmo.

Iveto Esberard Capanema.

Zelia de Oliveira.

Zelia Pieton Fraga.

S. A. Companhia Internacional de Wagons Leitos e C. Expressos Europeus.
Silva & Filho.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 188

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Port. 587:

O médico Dr. Luthero Vargas, matr. 16.626 — para fazer parte da comissão fiscal da construção do Hospital de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz", como representante do Departamento de Saude Escolar, desta Secretaria Geral.

Transferências:

Portaria n. 588:

Do Serviço de Expediente para a Comissão Especial de Compras, o oficial administrativo, classe 72, Martinha Borja Velho, matr. 3.462, núcleo 102, lote 1.

Portaria n. 589:

Da Comissão Especial de Compras para a Comissão de Livros, o escriturário classe 34, matrícula n. 3.528, Cynira do Barros e Azevedo Werneck, núcleo 104, lote 2.

Serviço de Expediente

(*) Alteração de escala de férias:

Por conveniência de serviço ficam transferidas as férias relativas ao corrente ano dos seguintes funcionários:

Maria Joana Ribeiro — escriturário extranumerário, matrícula 30.527, para 17 de novembro a 6 de dezembro.

Rodolpho Rodrigues Gaspar — contínuo, matrícula 3.393, para 12 a 31 de outubro.

CIRCULAR N. 11

Srs. diretores de Departamento, do Instituto de Educação e chefes de Serviço:

Tendo sido verificado pelo Serviço de Administração, em trabalho de revisão, que alguns funcionários desta Secretaria Geral, não dirigentes nem assistentes, estão, indevidamente, assinando ponto uma vez por mês, em contrário ao que esclarece o item I da letra b — Cartões de Ponto — das instruções n. 10, baixadas pelo Sr. secretário geral de Administração, em 18 de junho de 1940, solicito vossas providências afim de ser rigorosamente observada a determinação citada, convindo esclarecer que o pessoal dirigente e assistente é o constante do quadro anexo ao decreto n. 6.641, de 14 de março de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 16-3-40.

Distrito Federal, de setembro de 1941. — Pio Borges, secretário geral.

CIRCULAR N. 12

Srs. diretores de Departamento, do Instituto de Educação e chefes de Serviço.

O almoxarifado do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares apresenta, atualmente, escassez do material e dificuldade de reabastecimento devido à alta dos preços em consequência da si-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

tução internacional. Nestas condições, solicito-vos providências no sentido da redução dos gastos de todos os órgãos componentes desta Secretaria Geral, de modo que seja possível o estabelecimento de um equilíbrio.

Distrito Federal, de setembro de 1941. — *Pio Borges*, secretário geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: dia 10, as professoras de curso primário Djalmira Ramos da Fonseca, Marina de Oliveira, Rita da Silva Kern e Zaira Machado e dia 11, as professoras de curso primário Rachel de Vasconcelos Carnaúba e Sara Fernandes de Jesus, a escriturária, classe 34, Rute Libanio Vilela e o instrutor de disciplina Oscar Joaquim do Nascimento.

Comissão Especial de Compras

BOLETIM N. 9

Expediente do dia 12 de setembro de 1941

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Henrique de Abreu (Requerimento n. 196). — Indeferido.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

BOLETIM N. 170

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aury Bernard. — Faça-se a apostila.

Ignês Barreto Correia d'Araujo — Adalberto Lisboa Guerra (Preempto). — Arquite-se.

Visitas:

O Diretor do Departamento de Educação Técnica Profissional visitou os seguintes estabelecimentos de ensino:

F.E.T.P. "Bento Ribeiro" — Dia 11.

I.E.T.P. "Visconde de Mauá" — Dia 13.

Retificação:

Fica retificada para n. 60 a Ordem de Serviço n. 70, de 9 de setembro de 1941, Boletim n. 166.

ORDEM DE SERVIÇO N. 61

Srs. Diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnica Profissional:

De acordo com as determinações do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, solicito vosso concurso para que seja especialmente comemorada a "Semana do Trânsito" que transcorrerá de 18 a 25 do corrente mês.

Nos estabelecimentos de ensino sob vossa direção deverão ser realizados:

a) preleções dos professores sobre a importância do "andar bem na rua";

b) trabalhos escritos e desenhados pelos alunos em torno de temas relativos ao trânsito.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1941. — *Theobaldo Miranda Santos*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica a ser realizado na próxima terça-feira, dia 16, às 15 horas, por intermédio da P.R.D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Intimação aos revolucionários de Pernambuco, em 1824.

II — Culto aos símbolos da Pátria: O fumo e o café nas armas nacionais.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "A mata", de Alberto de Oliveira.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: O Brasil meridional.

V — Nota biográfica do Marquês de Maricá, patrono do C.C.E. da Escola Acre.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Visitas:

O Sr. diretor visitou a 12ª CCA "Rio Grande do Sul", tendo tomado algumas providências.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DC.

Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal

Programa para o dia 15 de setembro

A PR-D5 (1.400 K/CS) transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará segunda-feira, dia 15, em conjunto com PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 9 horas:

Hora Pre-Escolar — História — Noções elementares de higiene — Concerto patriótico.

As 9,30 e 13 horas:

Hora Infantil — Ciências Sociais.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11,30 horas:

Hora Juvenil.

As 12 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 18,30 horas:

Palestra do Dr. Arlindo Ferreira Paes — Aspectos Médico-Econômicos da Caderneta de Saúde.

Suplemento musical: Programa de orquestra. — Programa de canções.

As 19,30 horas:

Palestra do Sr. Carlos Rubens da Academia Carioca de Letras.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal do Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Programa instrumental. — Programa Histórico — Programa sinfônico.

INSPEÇÃO

O diretor do Departamento de Difusão Cultural comunicou ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura haver estado, em inspeção, na Escola de Teatro e Cinema, tendo encontrado em funcionamento regular o Curso de Teatros para Menores.

Departamento de Saúde Escolar

INSPEÇÃO

O diretor do Departamento de Saúde Escolar comunicou ao secretário geral de Educação e Cultura haver estado, em visita de inspeção, no Centro Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz e no Posto Médico-Pedagógico do 7.º Distrito. Em ambos, os trabalhos corriam normalmente.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

RESOLUÇÃO N. 1

O Secretário Geral de Finanças, na conformidade do artigo 36.º do decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938 e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada em o processo n. 1942-41-FSE,

Resolve baixar as seguintes instruções a serem observadas no processamento das isenções do imposto de licença para localização de estabelecimento, de que trata o citado decreto-lei número 251, de 4 de fevereiro de 1938 (artigos 6.º 11 e 12, combinados com o artigo 13):

1.º A concessão da isenção do imposto de licença, mesmo quando declarada expressamente na legislação em vigor, depende, em qualquer caso, de prévio requerimento, devidamente instruído de documentos que provem:

a) a existência legal do estabelecimento; e

b) preencher este os requisitos essenciais à obtenção da medida pleiteada.

2.º O requerimento a que se reporta o item anterior, dará entrada no Departamento de Renda de Licenças e, depois de informado pelos órgãos próprios da Prefeitura sobre o mérito do estabelecimento e procedência ou improcedência do pedido, será encaminhado ao Secretário Geral de Finanças para ser submetido a despacho do Prefeito.

3.º Serão concedidas:

I — por portaria do Prefeito: as isenções mencionadas nas letras b e c do artigo 11 e a do artigo 12 do decreto-lei n. 251;

II — por simples despacho do Prefeito: as decorrentes do artigo 6.º, *in fine*, e do artigo 11, letras a, d e e do citado decreto-lei número 251.

5.º As isenções concedidas por portaria ou simples despacho do Prefeito serão declaradas pelo diretor do Departamento da Renda de Licenças no alvará que expedir, e prevalecerão enquanto subsistirem os requisitos que as justificaram.

Em 6 de setembro de 1941. — *Mario Mello*, Secretário Geral.

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.922 — Pedro Americo Castro Alves. — Submeta-se à prova de habilitação, para a qual já requereu inscrição.

N. 5.184 — Pedro Raad Tannure. — Cobre-se na base de réis 162:500\$0 (cento e sessenta e dois contos e quinhentos mil réis).

N. 4.622 — Adriano Sá Junior. — Restitua-se a importância de 2:413\$7, dois contos, quatrocentos e treze mil e setecentos réis), aplicando-se, quanto à taxa de expediente devida à Prefeitura, o disposto no decreto n. 6.972, de 1941.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 12 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 21.535 — Domingos Manoel Martins Ferreira, rua Ana Neri n. 752, casa IV. — Retifique-se o Vt para 2:760\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 21.461 — Carlos Novis, rua Ibituruna n. 124, casa IX. — Retifique-se o Vt para 4:970\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 21.460 — Laura Novis Smith de Vasconcelos, rua Ibituruna n. 124, casa 1-A. — Retifique-se o Vt para 6:840\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 21.323 — Elias Ribeiro, rua Maria do Carmo n. 74. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 20.378 — Rosa Lopes Vieira, rua Flora Lobo n. 32. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 12.476 — Antonio de Araujo, Travessa Carlos Xavier número 189, casa 1. — Retifique-se o vt para 1:200\$0, em 1941.

N. 68.349 — Manoel da Costa e Souza, rua Abílio n. 81, casa III. — Retifique-se o valor para 3:000\$0, em 1942, bem com o número de II para III, de acordo com a informação.

N. 68.347 — Manoel da Costa e Souza, rua Abílio n. 81, casa I. — Retifique-se o vt para 3:000\$0, em 1942, de acordo com as informações.

N. 34.268 — Eurico Teles de Menezes, rua Cincinato Lopes número 38. — Transfira-se e anote-se a isenção de que trata o decreto n. 398, de 1938.

N. 39.229 — Antonio Alves Pereira de Sá, rua da Assunção número 93-A. — Indeferido, à vista da informação.

N. 35.096 — João de Moraes Macedo, Estrada d'Água. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do corrente ano, com o valor de 38:000\$0.

N. 19.078 — Manoel da Silva Machado, rua A n. 96. — Transfira-se, retificando o CT para 122 no exercício de 1942.

N. 25.848 — Maria da Conceição Mendes Olivia, rua Lieínio Barcelos n. 81 e outro. — Proceda-se de acordo com a proposta do Sr. Chefe do 3-RI.

N. 25.497 — Otavio Alves de Melo, rua Mojú n. 67. — Inscreva-se o prédio, no corrente ano, para o pagamento de 8 meses, com o valor de 4:800\$0.

Transfira-se a inscrição n. 843.102, cancelando-a em seguida, a partir de abril do corrente ano.

N. 20.233 — Francisco Leitão Cardoso Laport, Avenida João Luiz Alves, lote n. 479, quadra 19. — Transfira-se, retificando o valor para 108:500\$0, em 1942, e a metragem, de acordo com a informação de 8-8-41.

N. 35.241 — Carlos Vasconcelos Rodrigues de Brito e outro, Estrada da Gavea. — Transfira-se, retificando o valor para 25:000\$0, em 1942.

N. 35.155 — João Batista Silva da Fonseca, rua Nascimento Silva. — Transfira-se, retificando-se o valor para 70:000\$0, em 1942.

N. 24.418 — Olinto Máximo de Magalhães, Avenida Graça Aranha n. 26, salas ns. 407 a 412. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 3-RI.

N. 6.500 — José Antonio da Silva, Avenida Paris n. 570, casa II. — Retifique-se o vt para 1:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 32.632 — Maria da Conceição Garcia, rua Paula Brito números 41 e 43. — Expeça-se a certidão.

N. 34.467 — Cia. de Expansão Territorial S. A., rua Vitor Konder, lote n. 637 e outros. — Proceda-se de acordo com o proposto, em 10-9-41, pelo Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 35.778 — Orminda Bittencourt, rua Tomás Lopes, lotes números 51, 52 e 55. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 34.469 — Cia. de Expansão Territorial S. A., rua J, lote n. 239 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 34.468 — Cia. de Expansão Territorial S. A., rua J, lote n. 276 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 23.721 — Antonio Marques Pardal, rua Agra entre os números 27 e 31. — Inscrevam-se 14-100 do terreno, a partir de 1928, de acordo com o boletim de valores e informações.

N. 2.037 — José Maria Santiago, rua Piancó n. 15, aparts 101-204. — Transfira-se a inscrição 300.143 e inscreva-se o prédio com o valor de 5:840\$0, no corrente ano, para o pagamento de 13 meses, anotando-se o desmembramento, de acordo com a informação.

N. 34.464 — Cia. de Expansão territorial S. A., rua B, lote n. 74 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 37.666 — Jorge da Silva e Castro, rua Maria Quitéria n. 137. — Inclua-se o imóvel, em 941, com o vt de 19:200\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.

N. 33.512 — Rubem Descartes de Garcia Paula, rua Guaicurus, lote n. 2. — Inscreva-se o terreno, a partir de maio de 1941, com o valor de 33:000\$0, preço da aquisição. Anote-se o desmembramento.

N. 31.644 — Maria da Gloria Pedreira Babo, rua Magno Martins, s/n. — Retifique-se o vt, em 1941, para 19:000\$0, de acordo com as informações.

N. 6.817 — Junqueira & Cia. Ltda., rua A, lote n. 66 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 25.204 — Clotilde Liguri, rua Acaraí n. 11. — Inscreva-se o prédio com o valor de 11:040\$0, no corrente ano, para o pagamento de sete meses de imposto.

N. 34.579 — Alfredo de Souza, Travessa Fraternidade, lote 17, quadra E. — Transfira-se, retificando o valor para 3:000\$0 em 1942.

N. 34.578 — Alfredo Joseph — Rua Nascimento Silva, junto a depois do n. 175. — Transfira-se, retificando-se o valor para Rs. 196:000\$0, em 1942.

N. 33.721 — Pedro Moraes — Rua Goiaz, lote n. 129. — Retifique-se o vt para 15:500\$, a partir do exercício de 1941, de acordo com as informações.

N. 34.519 — Companhia de Expansão Territorial S.A. — Avenida Konder, lotes ns. 44 e 46 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 6.739 — Inez Redeneli — Rua Joafi n. 58, apartamentos ns. 101 e 102. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. chefe do 2-RI.

N. 34.466 — Companhia de Expansão Territorial S.A. — Rua G, lote ns. 351 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 22.085 — Justino Souza Costa — Rua General Canabarro n. 427. — Retifique-se o vt para 7:800\$0, em 1942 de acordo com a informação.

N. 22.354 — Gennaro Fusco — Rua Hapirú n. 9-A. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 22.395 — Luige Ferraro Rua Sergipe n. 17. — Retifique-se o vt para 6:240\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 22.500 — Julio Gonçalves Furtado — Rua Barão de Ubatuba, casa 16. — Retifique-se o vt para 3:306\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 22.501 — Julio Gonçalves Furtado — Rua Barão de Ubatuba, casa 17. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 22.502 — Julio Gonçalves Furtado — Rua Barão de Ubatuba, casa 20. — Retifique-se o vt, para 3:360\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 30.136 — Helana Assis — Rua Magalhães Castro n. 227, casa 2. — Retifique-se o vt para 3:420\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 30.365 — Carloman da Silva Oliveira — Rua Professor Gabizo n. 176. — Retifique-se o vt para 7:500\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 30.366 — Alberto Augusto de Souza — Rua Ana Nery número 1.452, casa 1. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 30.367 — Alberto Augusto de Souza — Rua Anna Nery número 1.452, casa 15. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.

- N. 30.592 — Maria Antonia Lopes Rodrigues Alves — Rua Luiz Gama n. 43. — Retifique-se o vt para 4:980\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 31.579 — Imobiliária S. Francisco Xavier S.A. — Rua João Rodrigues n. 25, casa 12. — Retifique-se o vt para 8:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 32.058 — Irene Ribeiro França — Rua Senador Furtado n. 62. — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 32.063 — Edelvira Fernandes Tinoco — Rua Pereira Almeida n. 43. — Retifique-se o vt para 4:200\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 35.169 — Judith de Mattos Paiva — Rua Licínio Cardoso n. 241. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 35.245 — Nastari Gioachini — Rua Ibiapina n. 201; número 37.931 — Manoel Pinto Cardoso Neto — Rua Indumé n. 103; n. 21850 — Manoel Soto Gardon — Estrada da Gávea, lotes 1 e 2; n. 26.913 — Daniel Augusto Vital — Rua Lemos de Brito n. 78; n. 21.536 — Rafael Dantas Garrastazu Teixeira e outros. — Avenida N.S. de Copacabana n. 1.350. — Levanto a preempção.
- Ns. 28.784 — Jorge Francisco Campos — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 159; 35.935 — Florentina Zamorano y Fernandez Trigo — Rua Inhomirim n. 35 e outro; 36.629 — João José da Silva — Rua Cardoso n. 276; 32.684 — Alvaro da Silva Gonçalves — Rua Paraná n. 158; 36.649 — Maria Henriqueta da Silva — Rua Senador Euzébio ns. 117 e 119 e 124; 33.924 — Vicência dos Santos Bastos; 37.160 — Eduardo Antonio de Abreu — Rua Miguel Angelo n. 670 e outro. — Expeçam-se as certidões.
- N. 3.094 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho — Rua Bela n. 460, casa 11. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 3.093 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho — Rua Bela número 460, casa 10. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 3.092 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho — Rua Bela n. 460, casa 9. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 3.091 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho — Rua Bela n. 460, casa 7. — Retifique-se o vt para 2:100\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 3.090 — Elisa P. da Silva Carvalho — Rua Bela n. 460, casa 6. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 6.313 — Ignacio Adelaide de Oliveira — Rua Angelina número 91, casa 4. — Retifique-se o vt para 1:920\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 31.252 — João Ferreira da Costa — Rua Caiuá lotes ns. 225 e 226. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1940, com o valor padronizado de 9:800\$0. Anote-se o desmembramento.
- N. 33.720 — Pedro Moraes — Rua Goiaz lote n. 130. — Retifique-se o vt da inscrição 80.601, para 14:500\$0, em 1941, de acordo com as informações.
- N. 36.171 — Lars Martins Mortenson Dubre. — Retifique-se o vt, a partir de 1938, para 17:800\$0, de acordo com as informações.
- N. 49.397 — Antonio Julio Moraes — Rua Imbassú n. 2. — Retifique-se para 5:100\$0, no corrente ano, de acordo com a informação.
- N. 65.856 — Isaac Fridman — Rua João Lira n. 38. — Inscreva-se com o valor de 45:960\$0, no corrente ano, para o pagamento de quinze meses, de acordo com a informação.
- N. 9.997 — Antonio Correia dos Santos Novas — Rua Bela n. 731. — Retifique-se o vt para 4:560\$0, em 1942.
- N. 25.107 — Carlos Franco Ilaberbech — Rua Mario Carpenter n. 186. — Retifique-se o vt para 3:000\$0 (três contos de réis), em 1942.
- N. 25.234 — Cia. de Seguros Argos Fluminense. rua General Câmara n. 66. — Retifique-se o valor para 47:290\$0, em 1942.
- N. 11.698 — Carlos Bergmann, rua Alvares Carneiro n. 12 e outro. — Indeferido o pedido de unificação das inscrições por falta de fundamento legal.
- Retifiquem-se os vt para 3:720\$0 e 2:160\$0, respectivamente, de acordo com a informação.
- N. 32.691 — Ary Silva, rua Ceriba lote 8. — Transfira-se, anulando-se o desmembramento no BR de maior porção.
- Cancele-se a inscrição 858.555, de acordo com a informação.
- N. 22.011 — Antonio Pinto Coelho, rua General Câmara número 353. — Retifique-se o vt para 18:170\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 23.463 — Repartição da Caridade da Irmandade do S.S. da Candelária, rua da Alfândega n. 308. — Retifique-se o vt para réis 18:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 17.592 — José Vieira de Figueiredo, rua doutor Manoel Vitorino n. 83 casa 3. — Retifique-se o vt para 1:620\$0, em 1942.
- N. 11.331 — Veneravel e Arqueiepiscopal Ordem 3.^a de Nossa Senhora do Carmo, rua da Alfândega n. 211. — Retifique-se o vt para 11:540\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 12.152 — Visconde de Moraes, rua S. Cristovão n. 908 casa 10. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942.
- N. 2.903 — Domingos Manoel Martins Ferreira, rua Ana Nery n. 752 casa 3. — Retifique-se o vt para 2:760\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 30.670 — Viriato Vicente, rua Pereira de Almeida n. 79. — Retifique-se o vt para 4:840\$0, a partir de 1941, cobrando-se a diferença devida.
- N. 8.736 — Domingos Manoel Martins Ferreira, rua Ana Nery n. 752 casa 10. — Retifique-se o vt para 2:610\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 9.986 — Albino da Silva, rua Tapevi n. 10. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 10.402 — Imobiliária São Francisco Xavier S. A., rua João Rodrigues n. 27 e 27-A. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 19.615 — Paulo Henrique Denizot, rua Licínio Cardoso número 235 casa 8. — Retifique-se o vt para 3:240\$0, em 1942, de acordo com as informações.
- N. 10.403 — Imobiliária S. Francisco Xavier S. A., rua João Rodrigues n. 25 casa 3 aparts. 101-201. — Retifique-se o vt para 8:880\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 11.670 — João Cactano da Costa, rua Ana Nery n. 918. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 9.963 — Maria Noemia Locatelli rua dona Ana Nery número 1.582. — Retifique-se o vt para 4:180\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 2.810 — José Oreiro Lopes, rua Ferreira Leite n. 27. — Inscreva-se o terreno a partir de 1941, com o vt de 17:000\$0.
- N. 27.468 — Eduardo Ferreira de Barros, rua Alberto de Campos n. 80. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 20:100\$0, para o pagamento de seis meses de imposto.
- N. 5.674 — Laura Ribeiro de Oliveira, rua Buenos Aires número 149. — Retifique-se o vt para 20:460\$0, em 1942.
- N. 2.429 — Veneravel e Arqueiepiscopal Ordem 3.^a de N. S. do Monte do Carmo, rua Buenos Aires n. 128. — Retifique-se para 23:160\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 3.089 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 460, casa 5. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1942.
- N. 3.088 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 460, casa 4. — Retifique-se para 2:400\$0, em 1942.
- N. 3.087 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 460, casa 3. — Retifique-se para 2:400\$0, em 1942.
- N. 3.086 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 460, casa 1. — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1942.
- N. 3.059 — Antonio Correa dos Santos Novas, rua Bela n. 737, casa 2. — Retifique-se o vt para 3:360\$0, em 1942.
- N. 32.429 — José Joaquim Martins, rua Manoel Vitorino n. 27, casa IV. — Retifique-se o vt para 2:700\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.327 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 4. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.328 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 5. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.330 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 7. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.329 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 6. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 24.470 — José Maria Moraes, rua João Pinheiro n. 13. — Retifique-se o vt para 3:120\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 25.075 — Oswaldo José Rodrigues, rua Bela n. 401. — Retifique-se o vt para 5:400\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 25.281 — Manoel Proença dos Santos, rua Angelina n. 16. — Retifique-se o vt para 3:120\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 28.782 — Antonio Martins Rigueira, rua João Pinheiro número 25. — Retifique-se o vt para 2:320\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.331 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 8. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.332 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 9. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.333 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 13. — Retifique-se o vt para 3:960\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 33.334 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 666, casa 14. — Retifique-se o vt para 3:810\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 7.257 — José Moreira Machado, rua Assis Carneiro n. 108. — Retifique-se para 4:420\$0, em 1942.
- N. 33.335 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Bela n. 518. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 31.374 — Candida F. Lima Sant'Anna, rua Bela n. 425. — Retifique-se o vt para 5:760\$0, em 1942, de acordo com a informação.
- N. 32.428 — José Joaquim Martins, rua Manoel Vitorino n. 27, casa I. — Retifique-se o vt para 2:700\$0, em 1942, de acordo com a informação.

N. 26.133 — Companhia Swift Internaciona S.A. Comercial, rua Antonio Lage, lotes 250-251, quadra 26. — Transfira-se. Cancele-se a inscrição n. 804.170, de acordo com a informação.

N. 29.769 — Ulisses Vianna Filho, rua das Acacias, lote 85. — Retifique-se o cl para 6.406 e a metragem para 10 m x 48m,50 x 10m,20 x 50 m, de acordo com as informações.

N. 19.193 — Plínio Braga, estrada Monsenhor Felix s/n, lote 10, quadra 2. — Transfira-se, retificando o valor para 8:000\$, em 1942.

N. 12.345 — José Soares Patricio Junior, rua Angelina n. 83, casa 7. — Retifique-se o vt para 2:280\$, em 1942.

N. 15.486 — Joaquim José Gomes, rua João Pinheiro n. 161. — Retifique-se o vt para 1:700\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 16.931 — Joaquim Maria de Rezende, rua Assis Carneiro n. 328, casa 3. — Retifique-se o vt para 1:740\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 17.986 — José Luiz de Carvalho, rua Angelina n. 179. — Retifique-se o vt para 2:100\$, em 1942.

N. 19.497 — Fernando Ferreira Mendes, rua Guilhermina n. 273. — Retifique-se o vt para 5:040\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 13.104 — Albano Carvalho Lucena, rua Assis Carneiro n. 674, casa I. — Retifique-se o vt para 2:760\$, em 1942.

N. 12.346 — José Soares Patricio Junior, rua Angelina n. 83, casa 4. — Retifique-se o vt para 1:560\$, em 1942.

N. 19.796 — Lucio da Costa Moraes, rua Assis Carneiro n. 674, casa IV. — Retifique-se o vt para 2:400\$, em 1942.

N. 31.397 — Cecília Rocha, Boca do Mato. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 29.470 — Antonio Pires Verissimo, rua Teixeira de Castro. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1940, com o vt de 6:000\$, anotando-se o desmembramento.

N. 9.015 — Ceia Peres da Silva, rua São Pedro n. 258. — Retifique-se o valor para 18:600\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 58.666 — Otília da Silva Cabral, rua Retiro dos Artistas n. 42. — Cancelem-se as inscrições ns. 844.003 e 844.008, de acordo com as informações.

N. 3.096 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 460, casa 14. — Retifique-se o vt para 2:400\$, em 1942.

N. 5.464 — Cesar Augusto da Fonseca, rua Pelotas n. 28. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do IRI. Retire, no 2RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 5.477 — Geni Naja, rua Grauna, lote 1.950. — Transfira-se, anotando-se o desmembramento do BR da maior porção, como está indicado na informação.

N. 22.245 — Francisco da Silva, avenida Ataulfo de Paiva n. 229-A e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 40:600\$, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 5.048 — José Rodrigues de Mattos, rua Magalhães Castro n. 274. — Retifique-se o vt para 3:840\$, em 1942, de acordo com a informação.

N. 3.095 — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 460, casa 12. — Retifique-se o vt para 2:400\$, em 1942.

4-R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

José dos Santos Guedes (proc. 31.749-41). — Compareça para esclarecimentos.

Fernando Custodio Nunes (proc. 37.035-41). — Compareça para esclarecimentos.

Alvaro Corrêa de Lima (proc. 27.754-41). — Compareça para esclarecimentos.

David Francisco Pinhel (proc. 47.037-41). — Compareça para esclarecimentos.

Edmundo Castro Goyama (proc. 24.088-41). — Apresente ficha de inscrição.

Alvaro Freire de Villalba Alvim (espólio) (proc. 37.668-41). — Apresente título de propriedade.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n. 21.402-41). — Compareça, para esclarecimentos.

Aristides Nunes da Costa e outro (proc. 35.463-41). — Junte escritura.

Helvecio Xavier Lopes (proc. 25.797-41). — Compareça para esclarecimentos.

GULAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam, para esclarecimentos:

- N. 1.590 — Travessa Xavier da Veiga n. 43.
 N. 3.787 — Rua Isolina, lote 69, junto e depois do n. 68.
 N. 3.967 — Rua Paraúna, junto e depois do n. 38.
 N. 4.266 — Rua Mario Ferreira, lote H, quadra 7.
 N. 4.290 — Rua Pedro de Carvalho n. 724.
 N. 4.312 — Rua Ramos da Fonseca n. 55.
 N. 4.442 — Estr. Três Rios n. 1.347.

N. 4.466 — Rua Tenente Costa n. 196.

N. 4.467 — Rua Tenente Costa n. 198.

N. 4.486 — Rua Dois de Maio n. 226.

N. 4.492 — Rua Licínio Cardoso lote 51, quadra 10.

N. 4.493 — Rua Bento Gonçalves s.n., junto e antes do prédio

n. 87-A.

N. 4.494 — Rua Euclides da Cunha n. 76.

N. 4.495 — Rua Barão de Petrópolis, lado par, distante 30 m antes do prédio 498.

N. 4.498 — Rua Jardim Botânico n. 482.

N. 4.505 — Rua Pedro Gomes, junto e depois do 144.

N. 4.507 — Rua Oliveira Figueiredo, junto e depois do prédio

n. 6.

N. 4.508 — Rua Sariema n. 42.

N. 4.511 — Rua Nina Rodrigues, lote 19, quadra 4.

N. 4.512 — Rua Oliveira Rocha, lote 14, quadra 15.

N. 4.513 — Travessa Navarro par.

N. 4.515 — Travessa Descalvados n. 23, casas I a IV.

N. 4.516 — Rua Luiz Zancheta, lote 2, junto e antes do prédio

n. 17.

N. 4.520 — Rua José Higino n. 237.

N. 4.521 — Rua José Higino n. 237.

N. 4.523 — Estrada do Areal, lote 917, junto e depois do prédio

n. 781.

N. 4.527 — Estrada Monsenhor Felix, lote 41.

N. 4.528 — Rua Firmino Fragoso n. 8.

N. 4.535 — Rua Antonio Cordeiro n. 187.

N. 4.537 — Caminho Itocá n. 357.

N. 4.539 — Avenida Nossa Senhora Copacabana n. 872.

N. 4.542 — Rua São Luiz Gonzaga n. 17.

N. 4.544 — Estrada Otaviano n. 238.

N. 4.547 — Rua Sá Viana, lado par, junto e depois do prédio

n. 210.

N. 4.550 — Rua Sant'Ana n. 121.

N. 4.420 — Rua Maricá, lote 14 (Vila Marangá).

N. 4.519 — Rua Ramon Franco n. 63.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 12 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 36.333-41 — Isabel de Araujo Lima, rua Itapira, lote 20. —

Pague quatro meses de imposto predial, relativo ao exercício de 1938.

N. 37.354-41 — Léa d'Avila Benatar, rua Alice Figueiredo n. 40.

— Retifique-se inscrição, na forma proposta.

N. 1.892-41 — Cecília Dantas, rua Ouriques s.n. — Não há que

deferir, visto que o imóvel goza da isenção prevista no art. 14, letra d do decreto 157, de 31-12-937, desde o exercício de 1938.

N. 26.638-41 — Antonio Moreira, rua Parimá lote 190. — Prove

quitação do imposto territorial relativo ao período de janeiro a

março de 1941.

N. 18.125-41 — Cesar Guimarães da Silva Vairão, rua Jorge

Rudge (rua particular, 200). — Transfira-se, anotando-se a metragem

exata do terreno.

N. 16.018-41 — Henrique Martins, rua Djalma Dutra n. 51. —

Transfira-se.

N. 34.827-41 — Lady Grace Landsberg Peel, rua Paulo Bregaro

n. 36. — Compareça para esclarecimentos.

N. 27.760-41 — Ida Vinelli Baptista, praia de Botafogo n. 518, e

outros. — Pague a taxa de averbação (14) e apresente fichas de ins-

crição devidamente preenchidas quanto aos prédios à rua Cajueiros

ns. 51 e 55, rua Carlos Carvalho n. 6, rua Almirante Gonçalves nú-

meros 50-52 e avenida Mem de Sá n. 50.

N. 16.370-941 — Maria Moreira Barboza. — Travessa do Oli-

voira n. 2 e outro. — Transfira-se.

N. 26.203-941 — Maria Rita de Almeida Carvalhais e outros. —

Transfira-se.

N. 30.283-941 — José Moreira — Rua Paula Freitas n. 40. —

Transfira-se.

N. 30.336-941 — Justina Mazzuz de Traverso — Rua Apodi nú-

meros 59 e 61. — Prove o direito de dispor.

N. 34.047-941 — Manoel Pereira Campos — Avenida Afranio de

Mello Franco, lote n. 69. — Prove o pagamento do imposto de re-

gisto.

N. 35.573-941 — Silverio de Azevedo Cunha — Rua Egipson

da Silva, lotes ns. 75 e 77. — Prove quitação territorial relativa ao

exercício de 1940, inscrição 834.405 e 834.416.

N. 35.971-941 — Alvaro Gonçalves Travessa — Rua Aristides

Caire n. 270. — Transfira-se.

N. 35.465-941 — Isaura Marinho da Silva — Rua Cardoso Ma-

rinho n. 12. — Retifique-se de acordo com a informação.

N. 11.630-941 — Augusto Pereira da Mota — Travessa Pinó

sem número. — Retifique-se a inscrição n. 836.093 para o nome

de Augusto Pereira Mota; visto ser o requerente o mesmo Augusto

Pereira, filho de Miguel Pereira Pinto da Mota, que houve o imóvel

em foco, por herança, quando ainda na qualidade de "menor", con-

forme se conclue do anexo formal de partilha.

N. 06.814-941 — Antonio Barbosa da Silva — Avenida Loudres

n. 137. — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 33.172-41 — Augusto Francisco Leira — Rua Suruf, lote 15. — Retifique-se de acordo com a informação.

N. 22.146-41 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Marechal Trompowsky, lote 9-A. — Compareça para esclarecimentos.
N. 26.626-41 — Francisca Pereira Madureira — Rua Guimarães n. 23. — Retifique-se as inscrições n. 112.074 e 112.075, para o nome da requerente, independente da quitação do exercício de 1940.

N. 22.463-41 — José Augusto Ferreira Duarte — Rua Baroneza de Uruguiana n. 48. — Junte documento habilitante que prove a propriedade do imóvel.

N. 21.131-41 — Emilia Soares Vieira — Rua Anhemby n. 26. — Pague o imposto predial relativa ao exercício de 1940 e apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 51.347-40 — C. Mello & Cia. Limitada — Rua Americo Rocha, lotes n. 85 e outros. — Junte título de aquisição.

N. 23.906-41 — Elza Maria de Lima — Rua Fuas Roupinho número 61. — Transfira-se.

N. 32.932-41 — C. C. C. do Ministério da Guerra — Rua General Silva Pessoa, lote 48. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N. 41.018-40 — Manoel Gonçalves Cruz — Estrada do Guandú. — Apresente ficha de inscrição.

N. 14.953-41 — Antonio de Macedo e outros. — Caminho de Itaoca n. 1.103 e 1.105, casas I e II. — Paguem a taxa de averbação (4) e provem quitação do prédio n. 1.103, exercício de 1940.

N. 34.717-41 — Manoel Durval de Andrade Lima — Rua Paramirim, 208. — Transfira-se.

N. 35.796-41 — Antonio Machado Lourenço — Rua Delfina Enes, 193. — Faça constar da escritura o número do talão pelo qual foi pago o imposto de transmissão.

N. 36.838-41 — Palmira Dias — Rua Maria Antonia, 141. — Transfira-se.

N. 36.564-41 — Francisco da Fonseca Paradelá — Rua Irapuá, lote 237. — Transfira-se.

N. 16.101-41 — Hortencia Marinho Vilela — Rua Francisco Eugenio, 111-111-A. — Transfira-se.

N. 33.550-41 — Mario Pettiva — Rua Castello Branco, lote 21. — Pague o imposto territorial da inscrição 804.166, de 1937 a 1940.

N. 30.289-41 — José Maria Negreira Peon — Rua Aarão Reis, 36 e 38. — Transfira-se.

N. 19.190-41 — Arthur Augusto da Silva — Rua Manaus. — Junte formal de partilha do inventário, julgado por sentença de 8 de junho de 1921 no Juízo da Segunda Vara de Orfãos e a escritura de 30-5-930, passada em notas do tabelião do Nono Ofício.

N. 31.085-41 — Otávio do Amaral e outros — Caminho de Itaoca, 1.039. — Pague uma (1) averbação.

N. 32.272-41 — Manoel Rodrigues dos Santos e outros. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 30.394-41 — Leopoldina Gravina Vieira — Rua Sariema, 61. — Junte o título de propriedade do terreno.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 R. I.)

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 15.544-41 — Antonio Vinheiro — Rua Assis Vasconcelos número 115 — Cumpra, primeiramente a exigência de 7-5-1944, apresentando "fichas de inscrição" para os imóveis.

N. 27.397-41 — Eugenio Sampaio Gil — Travessa Navarro número 120, casa 11. — Compareça, para prestar esclarecimentos.

N. 37.062-41 — Luiz da Motta — Caminho do Encanamento s/n. — Compareça, para prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

(*) PORTARIA N. 16

Resolvo alterar a escala de férias em vigor, de acordo com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, concedendo férias ao escrivão Mario Macedo, matrícula n. 4.969, a partir de 2 de setembro e a terminar em 21 de setembro de 1944. — R. P. Motta Lima, diretor.

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.091 — Companhia Telefônica Brasileira. — Nada há que deferir. O assunto já foi resolvido de acordo com o despacho de 5-5-44, deste Departamento, baseado na fixação feita pelo Departamento da Renda Imobiliária, aliás, confirmada por despacho de 21-8-44, do Sr. secretário geral de Finanças.

N. 3.728 — Liborio Esteves. — Fixe-se o valor locativo mensal em 500\$0, a partir de julho do corrente ano, nos termos das informações.

N. 3.055 — Hermes Moreira da Silva. — Em face das informações, deferido.

N. 3.760 — Abrahão Credmann. — De acordo com as informações, deferido.

N. 2.805 — João de Camargo. — Indeferido. O que é solicitado não encontra apoio na lei. Pague o débito.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO 2-R.L.

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 13.767 — Noé Maria Pereira. — Junte prova de identidade, mediante carteira da Polícia Civil.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 5.814 — Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S/A e outros, avenida N. S. Copacabana n. 840. — Cobre-se sobre 512:500\$0 e cessão sobre 209:650\$0.

N. 5.423 — Maximiano Fonseca, rua Caruarú n. 434, casa IV. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 5.840 — Henrique Ferreira Pinto, rua Clarimundo de Melo lote 316. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 5.885 — Aloisio e outros, rua Luiz Barata n. 4. — Cobre-se sobre 6:000\$0, mais o imposto de doação.

N. 6.073 — Raul Gonçalves Roxo, rua Melo Moraes n. 45. — Cobre-se sobre 14:000\$0.

N. 6.213 — Chil Dickstein e sua mulher, rua Maia Lacerda ns. 32/4. — Cobre-se sobre 154:200\$0.

N. 6.255 — Antonio Gomes, rua São Januário n. 157. — Cobre-se sobre 35:000\$0.

N. 6.282 — Dr. José Marcellino Teixeira de Rezende, rua Nascimento Silva n. 213, apartamentos 101 a 104, 201 a 204 e 301 a 304. — Cobre-se sobre 550:000\$0.

N. 6.313 — Rocha & Fernandes, rua do Costa n. 100. — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 6.314 — Domingos Caruso, rua Silva Pinto n. 27. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 6.317 — Alvaro Ferreira Moreira, rua Maia Lacerda números 28/30. — Cobre-se sobre 140:000\$0.

N. 6.330 — Antonio Joaquim de Oliveira Cunha, travessa Santos Rodrigues n. 14. — Cobre-se sobre 41:000\$0.

N. 6.352 — Angelica da Silva, rua Irapuá, lote 165. — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 6.356 — Henriqueta Bozano de Herrera, estrada do Cafundá n. 151. — Cobre-se sobre 22:500\$0.

N. 6.373 — José Duarte Pinz, rua Aquidaban n. 403. — Cobre-se sobre 24:000\$0.

N. 6.378 — Agostinho Paes de Castilho e sua mulher, rua Araujo Viana n. 50. — Cobre-se sobre 38:000\$0.

N. 6.386 — Dr. Jayme Pericles de Souza Guimarães, rua Magalhães Couto n. 49. — Cobre-se sobre 51:200\$0.

N. 6.408 — Jorge de Azevedo, avenida João Ribeiro ns. 351/3. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.413 — Manuel Ferreira Rodrigues, rua Silva Rabollo número 54. — Cobre-se sobre 27:000\$0.

N. 6.415 — Maria Izabel da Costa Sena, rua das Azaléias, lote C. — Cobre-se sobre 6:500\$0.

N. 6.441 — José Tavares Marques da Rocha, rua Professor Valadares, lote 91. — Cobre-se sobre 17:000\$0.

N. 6.496 — Gilson de Castro Braga, rua Mesquita, lotes 31, 33 e 35. — Cobre-se sobre 1:500\$0.

N. 6.516 — José Moreira, rua Itajaó, lote 291. — Cobre-se sobre 5:500\$0.

N. 6.520 — Milton Pinto de Araujo, rua Lino de Vasconcelos n. 293. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 6.525 — Benjamin Cilento, rua Juréia n. 14. — Cobre-se sobre 7:000\$0.

N. 6.517 — Esther Ferreira Rodrigues, rua Ipiat n. 55. — Cobre-se sobre 300\$0.

N. 6.556 — Francilino dos Santos, rua Guaiba, lote 26. — Cobre-se sobre 3:200\$0.

N. 6.557 — Maria Gonçalves de Castro, rua Ibiçuf, lote 4. — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 6.560 — Antonio do Rego Maciel Irmão, rua Cariri n. 337. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 6.564 — Lourenço Dias de Oliveira, rua Alvares de Azevedo, lotes 6 e 7. — Cobre-se sobre 7:600\$0.

N. 6.565 — Manoel Duarte, rua Irapuá, lote 174. — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 6.572 — Iza Peixoto Ferreira de Souza, rua Oliveira Rocha, lote 11. — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 6.618 — José Pinto do Amaral, rua Coríntia, lote 32. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 6.640 — Maria da Purificação Dias da Costa, rua Pedro de Carvalho n. 782. — Cobre-se sobre 44:500\$0.

N. 6.642 — Antonio Bastos Brandão, rua Bela n. 223. — Cobre-se sobre 100:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão**Guias:****EXIGÊNCIAS**

N. 6.508 — 14.º Offício — Adquirente: Dr. Agenor de Miranda Araujo. — Compareça para esclarecimentos.
N. 10.627 — 18.º Offício — Adquirente: Helena Veloso Pederneras. — Apresente o contrato de construção.

Serviço de Sindicância de Guias**TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES****Expediente do dia 13 de setembro de 1941**

Espólio de Maria Amelia Gomes de Carvalho (guia 6.666). — Promova o reconhecimento da firma do alvará.
Thereza dos Santos Nunes (guia 6.527), Adelia Pinto Constantino (guia 6.679), Antonio Ribeiro (guia 6.674), Elvira Cevese Peneda (guia 6.656), Joaquim Bento da Silva (guia 6.744), Manoel Loureiro de Araujo (guia 6.716), Manoel Vieira Borges Filho e outro (guia 6.758). — Juntem documentos que provem a exatidão do valor declarado.

Departamento de Contabilidade**BOLETIM N. 49, DE 13-9-41****Apresentação:**

Apresentou-se ao serviço no dia 11 do corrente, o contador classe 81, matrícula n. 6.424, Sylvio Ribeiro Alves, que se achava em férias terminadas a 10.

Comissão:

Por ato do Sr. secretário geral de Administração, portaria n. 9, de 10 do corrente, foram designados para a Banca Examinadora das provas da habilitação de Contador Extranumerário os contadores:

Waldemar Gonçalves Ramos, matrícula n. 6.441.

Manoel Pereira da Costa, matrícula n. 6.436.

Pela portaria n. 157, do Sr. Prefeito, foram designados os contadores: Francisco Simeão de Castilho, diretor do Departamento do Tesouro e Antenor dos Santos Fagundes, diretor do Departamento de Organização para, em comissão, redigirem anteprojeto de Código de Contabilidade Pública, restrito à esfera administrativa do Distrito Federal.

Escala de serviço:

Na semana de 15 a 20 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento o servente, padrão 23, matrícula número 6.444, Manoel Corrêa de Assis.

Expediente do dia 13 de setembro de 1941**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Pavimentadora Industrial S. A., José Joaquim de Campos e A. J. Teixeira & Cia. — Autorizo.

Stavale & Jorge. — Autorizo.

Luiz Gonzaga Novelli Junior e Silva Raposo & Cia. — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal**Expediente do dia 13 de setembro de 1941****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Espólio de Jacintho Thomé Abrantes (9.631-41). — Levante a perempção.

José de Andrade Werneck (8.972-41). — Pague a taxa de perempção.

João Lopes (9.859-41). — Anote-se a relevação das multas e promova-se o arquivamento das ações executivas.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha (8.063-40). — Anote-se a substituição e faça-se o abono.

Benjamin Villa Nova (9.253-41) e Joaquim Ferreira do Pinhal (7.137-41). — Abone-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-CP

Waldemiro Pereira de Souza (procurador do Gumercindo Pinto Barreto). — Compareça, com urgência, a este Departamento, para tratar de assunto que diz respeito ao seu constituinte (6.174-41).

Baroneza de Oliveira Castro (10.215-41). — Cumpra o disposto no officio-circular n. 1.979, de 21 de julho de 1939, da Secretaria Geral de Finanças.

Joviana Dantas Moreira da Silva (10.178-41). — Compareça para esclarecimentos.

Caixa Reguladora de Empréstimos**Expediente do dia 13 de setembro de 1941****Processos despachados:**

Alberto Monteiro Pinho, mat. 32.651. — Apresente os c/cheques de dezembro de 39 a outubro de 40.

Leonidio Ferreira, mat. 15.112. — Apresente c/cheque de agosto.

Raymundo Hemetéro, mat. 31.719. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Beatriz Sá da Cruz, mat. 8.114. — Apresente c/cheque de outubro de 1940 à agosto de 1941.

Leonel Moreira Pires Ferrão, mat. 28.234. — Apresente contra cheque do novembro de 1940.

Antonio Francisco das Chagas, mat. 2.858. — Apresente contra cheque de julho de 1940.

Joaquim Gonçalves Manso, mat. 12.538. — Apresente o/cheques de novembro e dezembro de 1940.

Theodoro Cortes, mat. 16.598. — Apresente c/cheques de fevereiro à dezembro de 1940.

Djalma de Jesus, procurador de João Aymoré Rodrigues da Silva, mat. 17.311. — Complete o selo da procuração. Prove estar licenciado, restando dessa licença ainda 45 ou mais dias.

Antonio da Silva 2.º, mat. 9.785. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Serão efetuados hoje, dia 15 do setembro, os pagamentos dos empréstimos das seguintes matrículas: 1.440 — 1.610 — 1.737 — 6.395 — 6.720 — 9.642 — 10.629 — 11.798 — 11.834 — 14.178 — 17.621 — 25.293 — 27.607 — 40.315.

Atrazados: 19.647 — 22.623 — 30.227 — 42.832.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**Departamento de Alimentação****SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-AL)****Expediente do dia 13 de setembro de 1941****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

A. L. de Araujo (16.411-41), Luigia Torroni (16.875-41), Casemiro Guedes (16.871-41), Aires Monteiro Ferreira (16.844-41), Jayme Bento da Silva (16.819-41), A. Rocha (16.524-41), José Maria Gonçalves (16.525-41), José Martins Fernandes (16.667-41) e Armando Arede (16.712-41). — Indeferido à vista das informações.

Francisco Magalhães (17.375-41), Antonio Francisco (17.374 de 1941), Antonio Gonçalves Lima (17.355-41), Alfredo Teixeira Ribeiro (17.321-41), Elias Habib Salem (17.253-41), Perrone Donato (17.239-41), Salvador Pinto Tavares (17.189-41), Clebio Batista de Oliveira (17.154-41), Francisco Magalhães (17.150-41), Joaquim Laranja (17.133-41), José Frade (17.107-41) e Jorge de Oliveira (16.757-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

A. Silva & Filho Ltda. (16.681-41). — Indeferido à vista das próprias declarações do requerente.

Francisco Pais de Figueiredo Filho (14.966-41). — Certifique-se, obedecidos os preceitos legais.

Manoel Costa & Costa (16.620-41). — Indeferido por falta de provas do que alega.

Occhinzi Angelo (16.887-41). — Deferido nos termos da informação do Sr. Chefe do 3-A. L.

Santiago & Ferreira (17.334-41). — Concedo mais 60 dias, em prorrogação.

Abel Pereira da Silva (17.553-41). — Como incurso no parágrafo 1.º do artigo 23 do decreto 6.205, de 20-4-38, cancelo a matrícula de n. 1.790 de Abel Pereira da Silva (verduras).

Vasconcellos Junior & Comp. (17.325-41). — Deferido em face das informações preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — (4-A.L.)**Análise prévia — Resultado:**

Enrybiades França Junior (13.034-41) — Produto, Aguardente de Cana, com a marca "Preferida" — Aprovado. — Análise número 1.713 de 9-9-41.

Laurentino Marques da Silva (11.374-41) — Produto, Aguardente de Cana, com a marca "Forasteiro" — Aprovado. — Análise número 1.620 de 3-9-41.

Silva Matos & Comp. (13.499-41) — Produto, Café Torrado e Moido, com a marca "Ao Vulcão da Penha" — Aprovado. — Análise n. 1.722 de 29-8-41.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3-AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Manoel de Arêde (17.360-41), Alfredo Pereira Borges (17.366 de 1941) e Gualter Esteves dos Santos (17.443-41). — Satisfaca a exigência.

Autos de flagrante:

Por ter infringido o artigo 7.º do edital 23, de 24 de março de 1941, foram autuados os rs. Ignacio de Lima & Comp., com comércio de quitanda à rua VIII n. 13 a 17, no Mercado Municipal da praça D. Manoel. (Auto de flagrante n. 2.190).

Por ter infringido o artigo 7.º do edital 23, de 24 de março de 1941, foi autuado o Sr. Agostinho Bento, de Campos com comércio de quitanda à rua VIII n. 19 a 23, no Mercado Municipal da praça D. Manoel.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR — (1-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Irmãos Duarte & Comp. (17.649-41). — É prorrogado o prazo da intimação até 25 de outubro próximo.

Antonio Machado Evangelho (17.638-41). — É prorrogado o prazo da intimação até 3 de novembro próximo futuro.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Ferreira Fraguito (16.820-41). — Requeira assentimento para funcionar.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

Expediente do dia 12 de setembro de 1941

BOLETIM-N. 108

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Transcrição de circular:

Transcrevendo, para os devidos fins, a circular n. 12, de 5 de setembro de 1941, do Exmo. Sr. Prefeito:

"Sr. Secretário:

Solicito as providências de V. Ex., no sentido de serem mandadas observar, pelas dependências subordinadas a essa Secretaria Geral, as disposições constantes do decreto n. 4.927, de 30 de junho de 1934, que regulam as formas processuais, recomendando que o recurso interposto pela parte interessada, de despacho dado por diretor seja encaminhado ao Secretário Geral e do despacho deste, a réplica suba, sempre, à sanção do Prefeito.

Queira V. Ex. receber a expressão do meu alto apreço. — Henrique Dodswoorth, Prefeito.

Apresentação de funcionário:

Comunicando ter se apresentado nesta data o trabalhador padrão 13, matrícula n. 13.424, Francisco José da Fonseca.

Designação de funcionário:

Designando para ter exercício no 12 D. D. o trabalhador padrão 13, matrícula n. 13.424, Francisco José da Fonseca.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 339.990-41 — Aurelio Oreiro. — Manutenção o auto.

N. 323.013-41 — Joaquina Albertina da Fonseca Albuquerque. — Manutenção o despacho.

1-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença; não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos, de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 2.141-41 — Joaquim Fernandes de Oliveira, rua Senador Pompeu n. 30.

N. 2.140-41 — F. Gorgo de Oliveira & Comp., rua dos Andradas n. 91.

N. 2.139-41 — Nelson Janingue, rua Evaristo da Veiga número 134.

N. 2.138-41 — Inocencia de Oliveira, rua do Lavradio número 171.

N. 2.137-41 — Antonio Mello, rua da Gamboa n. 269.

N. 2.136-41 — Antonio de Abreu, rua do Senado n. 3-A

N. 2.135-41 — Antonio Matista, rua do Aere n. 77.

N. 2.134-41 — Costa G. H. Popovitch, rua Regente Feijó número 18.

N. 2.133-41 — Delarés Senna D. Canara, praça Marechal Floriano n. 14.

N. 2.132-41 — União Comercial dos Varejistas, travessa do Sereno n. 35.

N. 2.131-41 — José Rama Sarnada, rua da Harmonia n. 74.

Certifique-se:

N. 338.178-41 — Edmundo João Teixeira de Oliveira, rua Jogo da Bola n. 66. — Certifique-se.

Indeferido:

N. 403.969-41 — Companhia do Carris Luz e Força, rua Comandante Mauriti n. 54. — Indeferido, por contrariar o artigo 17 do decreto n. 6.000.

N. 325.289-41 — O Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco n. 9. — Indeferido. Execute o projeto aprovado, sob pena de multa.

Exigências a satisfazer:

N. 339.076-41 — Luciano da Costa Perez Trilo, rua Sacadura Cabral n. 217. — Indeferido. Satisfaça os artigos 133 e 134, do decreto n. 6.000.

N. 339.410-41 — Marink Aboud, rua da Quitanda ns. 185-185-A. — Satisfaça o artigo 305, do decreto n. 6.000.

N. 74.769-41 — Luiz Coutinho Cavalcante, rua Santa Luzia número 70?. — Compareça o construtor para esclarecimentos.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceito as obras:

N. 322.322-41 — Manoel Crugeiros Pinto, rua Julio do Carmo n. 172 — Modificação de fachada e reforma em prédio mixto de 2 pavimentos.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

N. 1.374-41 — Manoel Lemos, rua do Matoso n. 106, fundos.

Deferido:

N. 242.544-41 — João Lemos, Avenida dos Trapicheiros n. 98 — Certifique-se nos termos da informação.

N. 307.012-41 — José da Silva Ribeiro, rua Japeri J/A do número 43 — Certifique-se nos termos da informação.

Exigências a satisfazer:

N. 447.773-40 — Pedro Ferreira do Serrado, rua São Carlos, J/D do n. 146 — Compareça o despachante Olívia Neves para dar andamento ao processo.

N. 324.569-41 — Francisco Elias, rua Comandante Mauriti número 148 — Proceda-se a demolição das obras por serem ilegalizáveis.

Indeferido:

N. 336.252-41 — Islama David Frydman, rua Afonso Cavalcanti n. 188 — Indeferido. Contraria o artigo 185, letra "b" do decreto n. 6.000.

3 — D. D.,

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 703-41 — 3 DD — Gdali Auerman, rua do Catete n. 245.

N. 701-41 — 3 DD — Attilio Donzelini, rua Bento Lisboa n. 180 sobrado.

N. 709-41 — 3 DD — Amadeu Pinto da Silva Figueiredo, rua Alice n. 203.

N. 708-41 — 3 DD — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida Porter, rua Paissandú n. 249.

N. 707-41 — 3 DD — Manoel Rocha, rua Cosmo Velho n. 133.

N. 704-41 — 3 DD — Atlantic Refining Co. Of Brasil, Pr. Duque de Caxias n. 62.

N. 705-41 — 3 DD — Monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, rua Laranjeiras n. 10.

N. 697-41 — 3 DD — Duarte Esteves de Almeida, Pr. São Salvador n. 1.

N. 698-41 — 3 D — Sr. Tenente João Vieira de Mello, rua Machado de Assis n. 6.

N. 699-41 — 3 DD — Saul Moseovitch, rua do Catete n. 265.

N. 700-41 — 3 DD — Alberto Almeida Corrêa, rua Benjamin Constant n. 444, casa III.

Passe-se alvará:

N. 448.651-40 — Julieta Beaufort, ladeira do Russel n. 74 — 88\$0.

N. 335.548-41 — Artur de Oliveira Costa, ladeira dos Guararapes n. 133. — 66\$0.

N. 339.589-41 — George Frederico Stoký, rua Dois de Dezembro n. 18 — 44\$0.

N. 323.800-41 — Elmanda Malta de Campos, rua Marechal Pires Ferreira n. 657\$8.
 N. 338.003-41 — Pedro Bôrges da Silva, rua Indiana n. 15 — 535\$5.
 N. 438.086-40 — Companhia Aliança Industrial, rua H. n. 74 — 137\$3.
 N. 339.454-41 — Guilhemina Ferreira, rua Leite Leal n. 15. — 66\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 339.696-41 — Paulo Almeida Lopes, rua Paissandú n. 322.
 N. 335.868-41 — The Texas Company (South America) Ltda., Avenida Oswaldo Cruz n. 61.
 N. 327.423-41 — Gilda de Barros Cortez, rua Cosme Velho n. 38.
 N. 434.462-40 — Joaquim Gonçalves Servos, rua Monte Alegre n. 45.

Pague' guia de numeração:

N. 329.417-41 — Annie Bertha Linex, Iadeira de Santa Tereza n. 103 apartamento 101, 201 — 22\$0.

Levante-se a perempção:

N. 331.811-41 — Antonio Cunha, Praça Fátima e' da rua Belvedere. — Construção. Levante-se a perempção.

Pode habitar:

N. 37.904-37 — Eduardo Vasconcelos Pederneiras, Avenida Rui Barbosa n. 280. — Construção de edificio residencial com 10 pavimentos destinada 10 apartamentos de ns. 101 — 201 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.001.
 N. 401.259-40 — Roberto Marinho, rua Cosme Velho n. 303 — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 424.471-40 — Gomes Barbosa & Cia., Praça Duque de Caxias ns. 3 e 5. — Reforma, modificações interessando a fachada e construção de marquise em edificios de 2 pavimentos.

Deferido:

N. 328.565-41 — Jorge Vasconcellos, rua Alegrete n. 17 apartamentos 101, 201. — Construção. — Deferido, devendo o novo profissional comparecer para assinar o projeto.
 N. 339.460-41 — José Joaquim de Oliveira Barbosa e outra, rua Joaquim Silva n. 73 — Certifique-se de acordo com a informação de 9-9-41.

Indeferido:

N. 429.209-40 — Arthur Donato, rua Monte Alegre n. 230, apartamentos 101-3, 201-3, 301-3. — Construção. — Não pode habitar. Melhore as condições de iluminação dos quartos e conclua o passeio.

Exigências a satisfazer:

N. 450.026-40 — Companhia Predial São Paulo & Rio, rua Almirante Alexandrino n. 687. Construção de galpão. Requeira prorrogação das obras sob pena de multa.

N. 339.242-41 — Ana Atimich, rua Alice n. 306-A, 306-B. — Acrescimento. Satisfaza o art. 159, decreto n. 6.000.

N. 336.262-41 — Wilhelm Beutner, rua Santa Cristina n. 123 — Modificações. — Compareça.

N. 336.852-41 — Julieta de Carvalho Loão Teixeira, rua Paissandú n. 101. — Satisfaza ao art. 27, decreto n. 6.000.

Fica aceito o concreto:

N. 304.221-41 — João Baptista Martins e outro, rua Haipú ns. 33, 45. — Construção de 2 edificios residenciais de 2 pavimentos.

N. 438.086-40 — Companhia Industrial, rua II n. 74, apartamentos S 101, 101. — Construção de edificio residencial de 4 pavimentos destinado a 3 residências.

4 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º decreto n. 6.000:

N. 831-41 — Rua Candido Gaffrée n. 93 — Manoel Pinho Duarte.

N. 827-41 — Rua Rita Ludolf 30 — Carlos de Mendonça.

N. 832-41 — Rua Almirante Pereira n. 86 — Maria do Carmo Baptista de Mello.

N. 840-41 — Rua Alvaro Ramos n. 75, casa I a 25 — Lucio Linhares.

Processos:

N. 314.872-41 — Rua Dias Ferreira n. 459-A — Rufold Erick Tast. — Compareça.

N. 338.406-41 — Rua Conde Afonso Celso n. 103 — Adolfo Barroso de Vasconcellos. — Satisfaza a exigência.

N. 340.075-41 — Rua Amarilis n. 62 — Olavo de Barros Monteiro — Certifique-se nos termos da informação.

N. 331.126-41 — Rua Thereza Guimarães n. 21 — Darcy José Perez — Levante-se a perempção.

N. 339.894-41 — Rua Bartholomeu Portela n. 6 — Marcolino Alves de Souza — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N. 338.61-41 — Rua Cupertino Durão, n. 148 — Adelaide David Madeira e outra — Satisfaza a exigência.

N. 452.539-40 — Rua Dracena n. 104 — Justino Egrejas — Deferido de acordo com a informação.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 327.835-41 — Avenida Bartholomeu Mitre n. 90 — Maria José Meroni — 66\$0.

N. 430.867-40 — Rua Campos de Carvalho n. 936 — João Augusto F. de Almeida e Silva — Gratis.

N. 71.306-39 — Rua São Clemente n. 233 — Manoel Ferreira de Oliveira — 55\$0.

Habite-se:

N. 427.292-40 — Avenida Epitacio Pessoa n. 1.776 apartamentos 101, 201, 301 — Rose Fabre Ferreira — Prédio residencial de 3 pavimentos e 3 apartamentos. Pode habitar.

5—D.D.

Processos:

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 407.257-40 — Imobiliária Pindorama S. A., avenida N. S. de Copacabana n. 126, 1:195\$0.

N. 300.340-41 — Julio Fernandes Maia rua Santa Clara n. 212 — 189\$6.

N. 435-919-40 — Huguette Barida Vayssiere, rua Barão da Torre n. 271 — 431\$2.

N. 325.866-41 — Nestor Luiz Willgen, rua Almirante Saddock de Sá n. 346 — 68\$2.

N. 340.544-41 — Bento de Barros Pimentel, rua Pompeu Loureiro n. 99 — 66\$0.

N. 310.557-41 — Isaac Kalife, avenida Atlântica n. 444 — 33\$0.

N. 452.566-40 — Wilhelm Marx, rua Araujo Gondim n. 28 — 76\$1.

Passe-se alvará gratis:

N. 437.886-40 — Tomé Salgado Reis, travessa Santa Leocadia n. 52.

Deferido, não havendo emolumentos a cobrar:

N. 415.055-40 — Abelardo Figuciredo Carvalho Ramos, rua Santa Clara n. 319.

Exigências a satisfazer:

N. 330.828-41 — Joaquim Francisco de Oliveira, avenida N. S. de Copacabana, canto da rua Boliva. — Compareça.

N. 338.718-41 — Artur Eugenio Magarinos Torres Filho, rua Alberto de Campos n. 96. — As exigências ainda não foram cumpridas.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do decreto 6.000:

N. 695-41 — Leonidio Gomes, rua Conselheiro Lafaiete n. 95.

N. 693-41 — Camara Tristão, rua República do Perú n. 30.

N. 697-41 — Lar Brasileiro, rua Bolivar n. 8.

N. 698-41 — Americo Clark Leite, rua Prudente de Moraes, 125.

N. 687-41 — Fabio Leonel de Rezende, rua Nascimento Silva, 208.

N. 694-41 — Rodolfo Ortenblad, avenida N. S. Copacabana, 187, apartamento 6.

N. 702-41 — Artur Rodrigues Tito, rua Santa Clara n. 202, apartamento 3.

N. 683-41 — Roberto Souza Lopes, rua Aires Saldanha n. 112.

N. 682-41 — José Xavier de Melo, avenida N. S. de Copacabana n. 386-A.

N. 700-41 — Carlos de Oliveira Freire, rua Santa Clara, 187-A.

N. 701-41 — Banco Novo Mundo, rua Gustavo Sampaio n. 62, apartamento 802.

N. 680-41 — José Alves de Souza, rua Siqueira Campos n. 139.

N. 699-41 — José Joaquim Torneiro, rua Siqueira Campos, 219-B.

6-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 422.607-41 — 18 São Cristovão — Francisco Barreto, rua Gaudie Lei n. 59 — 143\$3.

N. 338.516-41 — 18 São Cristovão — Fontenele Silveira Santos e outros, rua General Argolo n. 39 — 33\$0.

N. 339.779-41 — 18 São Cristovão — Remedios Coelho Fernandes, rua Licínio Cardoso n. 105 — 184\$8.

N. 339.258-41 — 18 São Cristovão — Manoel Cardoso, rua Carlos Seidl n. 223 — 88\$0.

N. 337.669-41 — 18 São Cristovão — João Luiz Martins, rua General Argolo n. 226 — 22\$0.

N. 332.329-41 — 18 São Cristovão — José Capecechi e outro, rua Baía ns. 84 e 88 — 1:54\$4.

N. 312.941-41 — 18 São Cristovão — Maria Martins Velasco, rua Francisco Eugenia n. 211 — 389\$4.

Pode habitar:

N. 310.511-41 — 18 São Cristovão — José Augusto dos Santos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 157 — Constr. de prédio residencial de um pavimento.

Compareça para esclarecimentos:

N. 337.499-41 — 18 São Cristovão — Irmandade do SS. Sacramento da Candelária, rua São Cristovão n. 913.

Autorizo nos termos do artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 98-41 — 18 São Cristovão — Americo José Cardoso, rua Francisco Eugênio n. 184.

N. 959-41 — 18 São Cristovão — Joaquim Catramby, rua São Cristovão n. 116, casa V.

N. 958-41 — 18 São Cristovão — Mario Bittencourt, rua São Januário n. 159.

N. 957-41 — 18 São Cristovão — Francisco Falcão, rua Bonfim número 405.

N. 956-41 — 18 São Cristovão — Sophia da Rocha Queiroz, rua São Luiz Gonzaga n. 309.

N. 966-41 — 18 São Cristovão — Albino Rodrigues Teixeira, rua São Cristovão n. 783-A.

N. 964-41 — 18 São Cristovão — J. M. Santos, rua São Cristovão n. 1.137.

N. 963-41 — 18 São Cristovão — Arnaldo de Albuquerque Fonseca, Campo de São Cristovão n. 92, casa I.

N. 962-41 — 18 São Cristovão — Anna Farah, rua José Clemente n. 81, casas 8 e 10.

N. 961-41 — 18 São Cristovão — João de Menezes Freitas, rua Antunes Maciel n. 121.

N. 960-41 — 18 São Cristovão — Humberto Chaves, rua São Cristovão n. 126.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 330.169-41 — Antonio Guedes Valente, rua José Higino número 275, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2 — Construção — 928\$2.

N. 334.670-41 — Marcilio de Andrade Moncorvo, rua Moura Brito n. 58 — Construção — 506\$6.

Pode habitar:

N. 453.487-40 — Luiz Edmundo da Costa, rua Clovis Bevilaqua n. 160, apartamentos 101-2 e 201 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e três apartamentos.

Exigências a satisfazer:

N. 317.673-41 — José Leão Padilha, rua Henrique Fleiuss número 87. — Não pode ser aceito. Apresente o último alvará.

N. 625.532-41 — Jorge Maroum, rua Garibaldi n. 158. — Satisfaça os arts. 131, 132, alínea c e 352, n. III do decreto número 6.000.

Pode habitar:

N. 448.615-40 — Hugo Ramos, rua José Higino n. 237, casas XXX a XLIII — Construção de 14 prédios em vila, de dois pavimentos. — Pode habitar as casas XXX, XXXI, XXXII e XXXIII. (Habite-se parcial).

Certifique-se:

N. 340.077-41 — Elias Salem, rua Conde de Bonfim n. 942.

N. 340.423-41 — Nabih Murad, rua Mario Barreto n. 15.

N. 212.613-41 — Bernardo Van Berg, rua João da Mata junto e depois do n. 43.

8 — D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Processos:

Passa-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 340.014-41 — S. C. Cruz, rua Sá Vianna n. 62 — 33\$0.

N. 334.362-41 — A. C. Silva & Comp. Ltda., rua Gonzaga Bastos n. 209 — 156\$6.

N. 337.064-41 — F. J. Melo, rua Barão Itaipú n. 138 — 292\$2.

N. 342.774-41 — J. G. Martinez, rua José Patrocínio n. 62 — 30\$0.

N. 325.925-41 — E. E. Babo, avenida Maracanã n. 713 — 1:162\$6.

N. 314.094-41 — B. Soibermann, rua Silva Tolles n. 28-A — Gratis.

N. 312.565-41 — A. C. Oliveira, rua Teodoro da Silva ns. 307-311 — 288\$2.

N. 442.276-40 — A. L. Barreiros, rua Marechal Joffre número 84 — Gratis.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.507-41 — J. M. Silva, rua Leopoldo n. 179.

N. 1.506-41 — Companhia Saneamento P. R. Janeiro, rua Maxwell n. 169, e. III.

N. 1.505-41 — J. S. Junior, rua Carvalho Alvim n. 43.

N. 1.504-41 — L. Fernandes, rua Feliz Lembrança n. 24.

N. 1.503-41 — E. Ribeiro, rua Maria Amália n. 512.

N. 1.502-41 — T. A. Ferreira, rua Ladislau Neto n. 2.

Aceitação de obras:

N. 336.425-41 — Heitor Vacani, rua B. Mesquita n. 780, fundos.

N. 331.067-41 — Laudelina Agra dos Santos, rua Artistas n. 67.

N. 335.246-41 — Hamilton Ribeiro de Souza, rua Teodoro da Silva n. 516.

N. 328.513-41 — Albano José, rua Babilônia n. 23.

Aceitação de concreto:

N. 443.155-40 — Dolores Roma Ramos Lima, rua Canavieiras número 192.

Levantamento da perempção:

N. 328.801-41 — Raimundo de Carvalho, rua Marã n. 150.

Exigências:

N. 326.495-41 — Rosalina F. Alebrira, rua Jerônimo de Lemos. — Não aceito. Termine as pinturas.

N. 332.432-41 — A. S. Lourenço, rua Raja Gabaglia n. 29. — Não aceito. Termine as pinturas e retire o material.

N. 308.698-41 — S. A. "A Propriedade", rua Oito de Dezembro, junto e depois do 186 — Não aceito. Requeira prorrogação.

N. 316.027-41 — A. S. Nunes, rua B. de Mesquita n. 52. — Não aceito. Termine as pinturas.

N. 336.070-41 — J. A. F. Chiara, avenida Julio Furtado número 158 — Satisfaça os arts. 35-78, alínea I e 186-C, dec. 6.000.

Autorizado nos termos do art. 73, decreto n. 6.000:

N. 1.514-41 — A. S. Silva, rua Henrique Morize n. 113.

N. 1.513-41 — A. Lavoie, rua São Francisco Xavier número 169-A, c. 25.

N. 1.512-41 — T. Oliveira, rua Carvalho Alvim n. 117.

N. 1.511-41 — M. J. Cachaxiro, rua Ernesto Souza n. 34.

N. 1.510-41 — M. L. S. Barbosa, rua Sá Vianna n. 45.

N. 1.509-41 — A. Azeredo, rua Paula Brito n. 662, apt. 1.

N. 1.508-41 — J. M. Castro, rua Uruguai n. 492.

N. 1.404-41 — A. S. Ferreira, rua Senador Muniz Freire n. 74.

Pode habitar:

N. 407.954-40 — Julio Del Rio, rua Campinas n. 187. — Construção de um prédio residencial dois pavimentos.

Aceitação de obras:

N. 440.407-40 — Laura Gomes de Azevedo, rua Almirante Cândido Brasil n. 37.

Exigências:

N. 403.929-40 — P. J. Silva, rua Marechal Joffre n. 66. — Apresente novo construtor no prazo de cinco dias sob pena de multa ou embargo.

N. 335.804-41 — O. Frangeli, rua Araujo Lima n. 149. — Compareça o despachante.

N. 339.392-41 — J. A. Faria, rua Corrêa Oliveira n. 39. — Facilite o exame do prédio.

N. 333.533-41 — E. S. Silva, rua Pontes Corrêa n. 199. — O projeto não satisfaz os arts. 36, parágrafo único e 132 (a), decreto n. 6.000.

N. 335.043-41 — M. Otaviani, rua Amaral n. 109. — Satisfaça o art. 78-I, decreto n. 6.000:

11 D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Exigências:

N. 337.598-41 — Joaquim dos Santos Freitas, rua Belisário Pena n. 401. — A planta não confere inteiramente com o local, devendo, portanto, ser corrigida.

N. 336.603-41 — Sebastião Robalo, rua Paranhos n. 112. — Compareça.

N. 335.781-41 — Laureano Vieira Lima, rua Adail n. 87, primeiro andar. — Demula o barracão existente.

Aceitação de concreto:

N. 307.080-41 — Alice Guedes Cardoso, rua Wandenkolk números 39 e 41.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 337.044-41 — Joaquim Fonseca, rua Cordovil n. 70.

N. 212.322-41 — Laura Faria Brito, rua Piumbi n. 30.

Deferimento:

N. 431.205-40 — Samuel Leite Pacheco, rua Filomena Nunes n. 62. — Deferido, de acordo com o § 2.º do art. 348 do decreto número 6.000.

Passe-se alvará:

N. 324.103-41 — Edgard Lima, Av. Teixeira de Castro n. 89 — Gratis.

N. 314.092-41 — Ricardo Cardoso de Lemos Filho, rua Dias Fortes n.º 20 — 235\$4.

N. 335.517-41 — Antonio Ferreira, Av. Teixeira de Castro número 197 — 88\$0.

N. 318.943-41 — Vitorino Trigo, rua Olga ns. 72 e 74 — 335\$7.

N. 307.609-41 — Zuleika Rodrigues Barbosa, rua Capitão Bragança n. 10 — 80\$1.

N. 332.304-41 — Carlos dos Santos, rua André de Azevedo número 62 — 66\$0.

N. 312.465-41 — Leivi Katz, rua Eça de Queiroz n. 4 — Gratis.

12-D. D.

DESPAÇOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 414.003-40 — Fábrica de Papel Tijuca S. A., estrada dos Três Rios n. 998, Jacarepaguá. — Prorrogação de prazo por nove meses com acréscimo de superfície e modificação de projeto — 650\$0.

N. 339.980-41 — Silva João, avenida Geremário Dantas n. 6, Jacarepaguá. — Modificação e reforma em prédio comercial — 176\$0.

N. 337.157-41 — Maria Ventura Ferreira, rua Guaporanga n. 176, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento em Z. R. 3. — 210\$8.

N. 337.023-41 — José Rodrigues da Costa, rua Mendes de Aguiar n. 38, Jacarepaguá. — Certidão.

N. 335.848-41 — Antonio Jesus Paisano, rua Paracaima n. 231, Jacarepaguá. — Taxa de numeração — 11\$0.

N. 337.297-41 — Aníbal da Costa Branquinho Cruz, rua Luiz Beltrão n. 247, Jacarepaguá. — Acréscimo e modificação de prédio para fins comerciais — 240\$8.

N. 314.432-41 — Aloisio Pires, rua das Margaridas n. 227, Jacarepaguá. — Prorrogação de prazo — 74\$5.

N. 311.761-41 — João Carlos Rosas, estrada dos Três Rios n. 810, Jacarepaguá. — Modificação de projeto com acréscimo de superfície — 89\$7.

N. 300.941-41 — Manoel Pinto Magalhães, estrada da Taquara n. 29, Jacarepaguá. — Construção de prédio para depósito de veículos em Z. R. 3 — 624\$8.

N. 332.338-41 — Salvador João, estrada da Taquara n. 9, Jacarepaguá. — Prorrogação para mais um mês — 33\$0.

N. 339.299-41 — Celia Pinto de Souza Martins, rua Iluverava n. 493, Jacarepaguá. — Legalização de construção de acréscimo em prédio residencial de um pavimento em Z. R. 3 com taxa de reconhecimento — 1:436\$2.

Pode habitar:

N. 312.036-41 — Serafim Lopes, estrada do Guarí ns. 311, 313 e 315, Jacarepaguá. — Construção de prédios residenciais de um pavimento em Z. R. 3.

Ficam aceitas as obras:

N. 326.058-41 — Manoel Francisco, estrada da Tijuca n. 2, Jacarepaguá. — Alargamento e substituição de portas em prédio comercial.

N. 325.611-41 — João Elias, estrada de Guaratiba n. 26, Jacarepaguá. — Construção de abrigo para empregado.

N. 338.536-41 — Herculano dos Andes Vergolino, estrada do Guaratiba n. 165, metros do quilômetro 23, Jacarepaguá. — Deferido.

N. 333.001-41 — Maria Augusta de Jesus, estrada da Covanca n. 428, Jacarepaguá. — Legalização de reforma.

Autorizados nos termos do art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 218-41 — Antonio da Silva, estrada da Covanca n. 392, Jacarepaguá.

N. 222-41 — Antonio Moreira de Meirelles, estrada da Covanca n. 428, Jacarepaguá.

N. 225-41 — Joaquim Augusto Soutelino, estrada da Covanca número 282 n. 282, Jacarepaguá.

N. 227-41 — Manoel de Pinho, rua Dr. Bernardino n. 461, Jacarepaguá.

N. 229-41 — Norberto da Rosa Guinther, estrada do Macaco número 254, Jacarepaguá.

N. 232-41 — Sylvério Marques Rosa, estrada da Covanca n. 426, Jacarepaguá.

N. 233-41 — João Figueira de Ornellas, estrada do Guarí n. 141, Jacarepaguá.

Pode habitar:

N. 310.909-41 — Franz Gruner, rua Maricá 518, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento em Z.R.3.

Ficam aceitas as obras:

N. 329.951-41 — Lucindo Rodrigues Malta, rua Pinto Teles número 131, Jacarepaguá. — Reconstrução de forno.

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 338.007-41 — Emídio Rocha da Fonseca, rua Marechal José Bevilacqua, n. 3, Jacarepaguá. — Reforma — 33\$0.

N. 448.038-40 — Maria José de Oliveira Botelho, rua Barão n. 510, Jacarepaguá. — Prorrogação de alvará — 137\$2.

Deferido:

N. 317.069-41 — Jayme Augusto Loureiro, Estrada dos Teixeiras a 300 metros da estrada do Rio Grande, Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de um pavimento recuado mais de cinquenta metros do alinhamento, nos termos do art. 74 do decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 337.752-41 — Joaquim Domingos dos Santos, rua Baronesa n. 1.113, Jacarepaguá. — Apresente planta de situação.

N. 316.587-41 — Breno Dalia da Silveira, travessa Albano número 97, Jacarepaguá. — Legalize a modificação do projeto aprovado sob pena de multa e embargo no prazo de 8 dias.

N. 309.571-41 — Neda Nicolau Herroek e outro, rua Cândido Benício n. 1.175, Jacarepaguá. — Requeira prorrogação para pinturas.

N. 323.833-41 — Raquel da Paz Leitão, rua Livio Barreto número 169, Jacarepaguá. — Coloque janela com área suficiente.

Fica aceito o concreto:

N. 323.833-41 — Raquel da Paz Leitão, rua Livio Barreto número 169, Jacarepaguá.

Autos de constatação de infração:

N. 18-41 — Fernando Leite, Estrada Urussanga s/n., Jacarepaguá, por estar construindo um prédio residencial de um pavimento sem as devidas licenças.

N. 3-41 — M. J. Oliveira & Torres, Estrada da Taquara número 380, Jacarepaguá, pela infração de não ter registado o alvará das obras do prédio acima.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPAÇOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força (processo 403.808). — Aprovei com o prazo de execução de seis dias.

Cia. de Carris, Luz e Força (processo 401.275). — Aprovei.
Cia. Telefônica Brasileira (processo 403.393). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo 401.057). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processos 404.055 e 404.056). — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

Viação Santa Helena (processo 404.259). — Certifique-se em termos.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação Central (processo 504.311). — Aprovado.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Brasileira de Ônibus — 20\$0 (vinte mil réis) — Artigo 35 — Falta de uniforme (motorista) — Ônibus 55 — 8 do corrente — 19,35 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 687.

Viação Continental — 30\$0 (trinta mil réis) — Artigo 27 — Deficiência de iluminação — Ônibus 4 — 8 do corrente — 21 horas — Avenida Rio Branco, esquina de S. Pedro — Mem. n. 689.

Viação Estrela do Norte — 30\$0 (trinta mil réis) — Artigo 27 — Deficiência de iluminação — Ônibus 61 — 8 do corrente — 21,10 horas — Avenida Rio Branco, esquina de S. Pedro — Mem. n. 689.

Limousine Federal — 20\$0 (vinte mil réis) — Artigo 35 — Falta de uniforme (motorista) — Ônibus 4 — 8 do corrente — 21,45 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n. 690.

Limousine Federal — 40\$0 (quarenta mil réis) — Artigo 27 — Deficiência de iluminação — Ônibus 16 — 11 do corrente — 22,45 horas — Avenida Beira-Mar, para cidade — Mem. n. 691.

Brasileira de Ônibus — 40\$0 (quarenta mil réis) — Artigo 31 — Recusar passageiro — Ônibus 52 — 11 do corrente — 18 horas — Praça Saenz Peña — Mem. n. 692.

Departamento de Parques

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Cortes de árvores:

N. 503.063-41 — Réplica ao processo n. 502.369-41 — Antonio Carvalho de Lima. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 502.748-41 — Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A. N. 503.178-41 — Carmen Adami. N. 503.196-41 — Paul Luik e N. 503.259-41 — Maria Melida Kleinsorge. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 503.102-41 — Ignez do Couto Soares. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 503.155-41 — Manoel Joaquim Paes. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 503.009-41 — Aliée Torres Valdetaro Perdigoão. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, tendo em vista o informado.

N. 503.145-41 — Leopoldo de Barros. — Apresente planta localizando as árvores.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1 P. Q.

Remoção de árvores:

N. 503.265-41 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — Apresente o projeto do letreiro licenciado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P. Q.

Registro de lavrador:

N. 503.277-41 — Sebastião Teixeira de Almeida. — Inscreva-se.

N. 503.144-41 — Antonio Guimarães. — Inscreva-se.

N. 503.201-41 — Kael Ubler. — Prove a permanência legal no país, apresentando carteira do S.R.E.

N. 503.089-41 — Rosa Baptista. — Inscreva-se sob o mesmo número da inscrição de Joaquim Alves.

P. 114 do P. 3 — Sabino Santos Ribeiro. — Inscreva-se.

Baixa de lavoura:

N. 503.090-41 — Rosa Baptista. — Concedo.

Revalidação:

N. 503.016-41 — Maria Augusta. — Inclua-se, de acordo com os Boletins ns. 8.125 e 8.126.

N. 503.207-41 — Manoel Faria dos Santos. — Inclua-se, de acordo com o Boletim n. 8.357.

N. 503.205-41 — João Sancas. — Inclua-se, de acordo com o Boletim n. 5.667-41.

Inclusão de lavrador:

P. 100 do P. 1 — Maria Luiza Dantas. — Inclua-se, de acordo com a informação constante do Boletim n. 7.657-41.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P. Q.

Corte de árvores:

N. 503.068-41 — Sociedade Jockey Club Brasileiro. — Apresente justificação para o sacrifício das árvores.

Notificações sobre saueiros:

Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049-40, os senhores:

N. 1.013 — 11-9-41 — Antonio Martins Tinoco Junior, residente à rua dos Andradas ns. 11-13 — saueiros localizados à rua Manoel Macedo n. 5, campo do Tupi F. C., na ilha de Paquetá.

N. 1.014 — Sr. diretor do Banco Ribeiro & Junqueira, como responsável, rua General Câmara n. 64 — saueiros localizados à praia de São Roque n. 20, ilha de Paquetá.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

BOLETIM N. 211

ATOS DO SR. DIRETOR

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço e Distrito façam observar fielmente, em todo expediente das respectivas dependências, o que preceitua a Circular n. 11, de 29-8-941, do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, transcrita no Boletim n. 205, de 5 do corrente mês.

Penalidade::

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 1-DL., por 3 dias, a partir de 12 do corrente mês, ao trabalhador ext. mensalista, Olegario da Silva Pereira, mat. 4.670, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 29, daquela Chefia.

Desconto em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias abaixo discriminadas, correspondentes ao custo do material extra-aviado pelos seguintes serventuários do 10-DL., conforme mm. número 355, daquela Chefia:

a) do trabalhador, p. 13 — Luiz Pinto Chaves Junior, mat. número 17.880, quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$489).

b) do trabalhador, p. 13 — Pedro Senra, mat. n. 17.818, dezenove mil seiscentos e setenta e nove réis. (19\$679)

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários::

a) do trabalhador ext. mensalista — Arnaldo Miguel de Mattos, mat. 18.823, do 8-DL, por término de licença, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 15 do corrente mês, conforme mm. número L-1.574 do VSA.

b) do trabalhador, p. 13 — Francisco Germano dos Santos, matrícula n. 12.665, do 1-DL, por término de licença, devendo reassumir o exercício de suas funções no dia 15 do corrente mês, conforme mm. n. L-1.575, do VSA.

EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

José Augusto (prot. 204.697). — Compareça para assunto de seu interesse.

Exigência do chefe de Serviço de Correspondência

Flavio Antonio Machado (prot. 602.107). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

BOLETIM N. 206

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 11 de setembro de 1941.

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 12.098 — Francisco Dias Arouca (P. 34.123-41) 60 dias. Período de 4 de setembro a 2 de novembro de 1941.

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 8.499 — Manoel Augusto da Silveira (P. 34.199-41) 180 dias. Período de 6 de setembro de 1941 a 4 de março de 1942.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 17.070 — Antonio Ferreira (P. 34.198-41) 90 dias. Período de 16 de agosto a 13 de novembro de 1941.

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, ocorrido no dia 11 do corrente, conforme comunicação pelo mem. s/n., datado de 12 de setembro de 1941, da GR, 16, o motorista padrão 25, Alvaro Lopes, matrícula número 20.474.

Desligamento de serventuário:

Desligando deste Departamento, por ter sido designado para servir no Departamento de Limpeza Urbana, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, publicado no *Diário Oficial* de 2 de agosto próximo findo, o trabalhador extranumerário, Manoel Paulino Franca, matrícula n. 13.340.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista padrão 22, Mathias José da Silva, matrícula n. 10.172, no Juízo de Direito da Quinta Vara Criminal, no dia 15 do corrente, às 13 horas.

Serviço de Locomoção**Ordem de serviço:**

Determinando aos encarregados de serviço que deem conhecimento, pelo telefone, de todo e qualquer acidente, a este Serviço e ao Gabinete do Diretor, independentemente da comunicação por escrito.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 12.895-41 — João Sabino Vargas. — Defiro o pedido de habilitação à pensão formulado em favor dos menores Altair e Geny, filhos do ex-contribuinte João Sabino Vargas, cujo óbito ocorreu a 21 de agosto de 1940, à vista dos documentos juntos e na conformidade do art. 47, n. 2, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, com observância do estatuído no parágrafo único do art. 60 do mesmo diploma. Assim, somente os referidos habilitandos teem direito à pensão instituída pelo aludido ex-mutuário, de acordo com o processado e nos termos do regulamento vigente. Cobre-se o débito de réis 1:214\$0, apurado com o encerramento da conta corrente do *de cujus*, conforme é proposto pelo Sr. sub-secretário. Assinei os títulos de pensionista, para os efeitos de direito.

N. 18.369-41 — Newton Magioli. — Deferido, à vista dos documentos que instruem o presente processo e de acordo com o art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, teem direito à pensão instituída pelo contribuinte Newton Magioli, cujo óbito ocorreu em 17 de março transato, a sua viúva, D. Aracy Rotta Magioli e os filhos do casal, Nely e Nelcy, menores. Observe-se, no pagamento das quotas da pensão, o disposto no parágrafo único do ar-

tigo 60 do supra mencionado decreto n. 3.397, de 1930. Cobre-se, de uma só vez, o débito de 758\$7, apurado com o encerramento da conta corrente do ex-mutuário. Exija-se declaração expressa da viúva habilitanda, sobre se recebeu ou não a importância de 1:000\$0, relativa ao auxílio para funeral. Assinei os títulos de pensionista.

N. 20.169-41 — Ernesto Siqueira de Oliveira — Maria Antonia de Souza Oliveira — Processo n. 20.169-941, em nome de Ernesto Siqueira de Oliveira. — Nada há que deferir, visto como Ernesto Siqueira de Oliveira não era contribuinte do Montepio. De resto, o pedido em causa, se sujeito a exame para fins de habilitação, teria incorrido na prescrição extintiva de que trata o decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

N. 20.013-41 — Francisco Blanco — Maria Candida Blanco — Processo n. 20.013-941. — Deferido. Fica, porém, claramente expresso que o deferimento é restrito à quota parte da requerente, Maria Candida Blanco, filha do ex-contribuinte Francisco Blanco.

N. 19.318-41 — Saturnino Alvaro Sobral. — Deferido. Restitua-se a quantia de 186\$7, crédito apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 20.212-41 — Claudionor Rocha de Souza. — Deferido. Restitua-se a quantia de 222\$2, de aluguel cobrado indevidamente.

N. 19.921-41 — Romualdo Mariano de Souza. — Deferido. Restitua-se a quantia de 53\$0, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 19.734-41 — Camilo Ferreira de Queiroz. — Deferido. Restitua-se a quantia de 166\$0, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 19.533-41 — Newton Guimarães dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 447\$4, saldo credor apurado com a atualização da c/ respectiva.

N. 18.229-41 — Modesto Nepomuceno da Silva. — Deferido, em parte. Restitua-se a quantia de 53\$9, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva. Verifique o extrato da c/c, se lhe convier.

N. 19.694-41 — Noemi dos Santos Mello. — Deferido. Restitua-se a quantia de 164\$9, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 19.060-41 — Ercilia Francisca Pessoa. — Deferido. Cobre-se o débito de 114\$0, apurado com a atualização da c/c respectiva, em seis prestações mensais, sendo cinco de 20\$0 e uma de 14\$0.

N. 20.252-41 — Belmira Rodrigues dos Reis. — Deferido. A vista dos documentos que instruem o presente processo, assinei a apostila que retifica para Belmira Rodrigues dos Reis o nome do proprietário do prédio n. 476, sito à rua Candido de Oliveira, locado ao contribuinte deste Montepio, Sr. Joaquim Leqnel.

N. 11.890-41 — Ubaldo da Silva Oliveira. — Cobre-se o débito de 262\$4 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.577-41 — Iracema Torrentes Pereira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 49\$7, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 18.061-41 — João Baptista da Silveira. — Cobre-se o débito de 252\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações mensais de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.460-41 — Emiliano Francisco de Oliveira. — Deferido. Cobre-se o débito de 452\$5 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.639-41. — Hermogenio Floriano de Vasconcellos. — Nada há que deferir. Cobre-se o débito de 23\$5, apurado com a atualização da c/c respectiva, de uma só vez, em outubro p. futuro. Verifique o extrato da c/c, se lhe convier.

N. 20.070-41. — Mario Banzi Filho. — Cobre-se o débito de 175\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.889-41. — Bernardino Velloso. — Cobre-se o débito de 428\$8, apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 66\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.644-41. — Lucilia Ferreira. — Cobre-se o débito de 225\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 83\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO**

Adherbal Barbosa Pereira, mat. 41.266, (processo n. 18.811-41). Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua ficha de controle.

Aterina Franco Moreira, mat. 13.396 (processo n. 19.993-41). — Queira comparecer a Secção de Expediente e Controle. Ao contrário do que supõe, a sua conta corrente acusa a dívida de 37\$9.

SERVIÇO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Expediente do dia 13 de setembro de 1941

Processos:

N. 18.833-41. — Adriano Lopes — Maria José Lopes. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

N. 17.943-41. — Salustiano Nunes Cordeiro — Herdeiros de Salustiano Nunes Cordeiro. — Queiram comparecer para tratar de assunto relativo a pensão.

N. 20.362-41. — Edgard Nascimento — Herdeiros de Edgard Nascimento. — Habilitem-se a pensão.

N. 19.862-41. — A. Ferreira e Irmão. — Prove ter poderes para representar a firma proprietária do imóvel e esclareça devidamente divergência quanto ao nome do logradouro.

N. 18.346-41. — Martinho Cunha — Herdeiros de Martinho Cunha. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 20.389-41. — Hermenegildo de Souza Fernandes. — Prove mudança de numeração do prédio de vez que o contrato de arrendamento refere-se ao de número 2.433.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Termo de contrato de locação do prédio à rua Maldonado n. 66, Ilha do Governador, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Coronel Pio Borges, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Eurides Fernandes da Fonseca, proprietário.

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado o coronel Pio Borges, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o senhor Eurides Fernandes da Fonseca, proprietário do prédio à rua Maldonado número sessenta e seis (66), Ilha do Governador, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Clarice Ferrão Candau, oficial administrativo classe setenta e quatro (74), designada para lavrar este termo, foi convencionada a locação do referido imóvel e mais dois lotes de terreno de doze (12) metros de frente cada um, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo de locação será de dois (2) anos, a contar de vinte e dois de julho do corrente ano.

Segunda — O aluguel mensal será de seiscentos e cinquenta mil réis (650\$0) pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Administração, dentro do mês seguinte ao vencido.

Terceira — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos municipais e federais.

Quarta — O proprietário obriga-se a executar as obras de reparos e limpeza do imóvel, a partir da data do presente contrato e, no caso de não atender à intimação do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, no prazo por ele determinado, este executará os serviços necessários, sendo descontada do aluguel a receber pelo proprietário, a importância dispendida nos mesmos serviços.

Quinta — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisível que impossibilite o funcionamento da dependência que se acha instalado no prédio, o presente contrato será rescindido, sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sexta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — A despesa decorrente do presente contrato foi devidamente empenhada, para o corrente exercício, na Verba 402 — ESA — Código 424 — locação de imóveis, do orçamento vigente.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Clarice Ferrão Candau, que o escrevi.

O imposto do expediente, na importância de quarenta e oito mil réis (48\$0), foi pago pelo talão número duzentos e cinco (205), em onze (11) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941)

Rio de Janeiro, onze (11) de setembro de mil novecentos e quarenta e um (1941). — Pio Borges. — Eurides Fernandes da Fonseca. — Testemunhas: — Homero Arcuri, Ofélia Murillo Reis e Clarice Ferrão Candau.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 13 DE SETEMBRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	8:678\$6
Estácio	8:581\$6
Laranjeiras	542\$1
Botafogo	1:332\$0
Copacabana	8:517\$4
São Cristóvão	2:781\$7
Vila Isabel	361\$0
Meyer	1:343\$1
Madureira	3:638\$7
Campo Grande	264\$0
Distritos	36:040\$5
Renda de selos	44:520\$0
Total	80:560\$5

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1941

Cobrança amigável

Imposto predial de 1940.....	11:273\$9
Imposto predial de 1939.....	8:058\$2
Imposto predial de 1938	5:579\$1
Imposto predial de 1937	5:300\$5
Imposto territorial de 1940.....	11:459\$1
Imposto territorial de 1939.....	1:633\$2
Imposto territorial de 1938.....	1:821\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	6:796\$7
Imposto de licenças de 1941.....	4:614\$3
Imposto de licenças de 1940.....	1:497\$1
Imposto de licenças de 1939.....	104\$2
Imposto de licenças de 1938.....	340\$5
Imposto de transmissão "causa-mortis"	33:619\$6
Calçamento	3:822\$2
Multas	3:100\$0

obrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	11:167\$9
Multas	2:600\$0
Total	118:878\$3

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 12 de setembro de 1941:

08 — Impostos sobre animais	857\$8
09 — Impostos sobre carnes e gado abatido.....	29:916\$5
22 — Taxa de expediente	387\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	4:412\$6
27 — Renda dos cemitérios	240\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária	1:851\$0
30 — Renda do entreposto	2:992\$5
32 — Renda dos mercados, feiras e postos.....	5:259\$0
33 — Renda dos matadouros	2:577\$5
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	789\$8
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	400\$0
34/5 — Renda dos serviços de fiscalização de carnes.....	130\$0
50 — Eventuais (multas)	5:203\$9
Total.....	55:017\$6

Foram emitidas 219 certidões, na importância de 55:017\$6 (cinquenta e cinco contos dezessete mil e seiscentos réis).

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos Distritos deste Departamento e recolhida ao 3-LU:

Dia 8 de setembro de 1941

5.º Distrito	240\$0
Total	240\$0

Dia 10

4.º Distrito	30\$0
5.º Distrito	120\$0
13.º Distrito	30\$0
Total	180\$0

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Salles da Silva, presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, convido o despachante municipal Alvaro Celestino dos Santos (carteira n. 28.329) a comparecer à sala das Reuniões desta Comissão, situada no segundo pavimento do Palácio da Prefeitura, à audiência de sexta-feira, dia 19 do mês corrente, às 13 horas, afim de prestar declarações no processo administrativo a que responde, nos termos da portaria n. 117, de 21 de julho último, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1941. — *Gabriel José de Azevedo*, secretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16

Torno público que no dia 17 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do prefeito, pela segunda vez, propostas para fornecimento do material constante deste edital observando-se, os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisições ns. 2 e 3 do Departamento de Geografia e Estatística.

1. 14-P-010 — Papel apergaminhado, sem marca, 30 kg, formato 66 x 96, resma de 500 fls. — 10
Papel apergaminhado, sem marca, 40 kg, formato 2-4, resma de 500 fls. — 20.

As amostras se encontram nesta Comissão.

Local de entrega: Rua do Núncio n. 78.

Prazo de entrega — Oito dias.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de setembro de 1941. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente de 2 a 30 de setembro, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à Estrada Marechal Rangel n. 60, sobrado (Estação de Madureira) ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 29 de agosto de 1941. — *Françisco de Azevedo*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 50

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o vigilante n. 1.423, Oswaldo Girardi Rangoni, matrícula n. 04.697, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido, como incurso nas sanções do artigo 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (abandono de emprego).

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

Ref. Mem. n. 390-11-8-DV.

Secretaria Geral de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 65 — GRUPO 14

Torno público que no dia 18 de setembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 23, do Serviço de Expediente.

Espécie do material: Artigos de papelaria.

Prazo de entrega: 8 dias para o material de stock, 30 dias para o material restante.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 62, 6.º andar, sala n. 610.

Horário de entrega: 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 11 de setembro de 1941. — *Edgard Parreiras*, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO

Serviço de Coordenação

EDITAL N. 195

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADOR-EXTRANUMERÁRIO

De ordem do r. Presidente da Banca Examinadora, ficam convidados os candidatos inscritos sob os ns. 3 — 4 — 5 — 10 — 11 — 14 — 16 — 18 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 29 — 32 — 39 — 50 — 53 — 56 — 58 — 61 — 64 — 66 e 67, nas provas de habilitação para contador extranumerário, a comparecer no dia 17 do corrente, às 19 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros número 273, sala 113, afim de prestar a prova escrita de Matemática Comercial e Financeira.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada, trazendo caneta tinteiro e Tábua de Logaritmos. — *Theophroto Cordeiro de Almeida*, Secretário da Banca.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 179

GRUPO 24

Requisição n. 36-DPA (Depósito Geral) — Autorização em 4-9-1941

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de setembro de 1941; às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Depósito de barro "Senun" n. 3 — Filtro "Senun" F-5 — Vela "Senun" esterilizante A-9.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Evaristo da Veiga n. 95-DPA.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 410-300, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei

n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (DF), 3 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 178

GRUPO 16

Requisição n. 37-DPA (Oficina gráfica).

Autorização em 1-9-41.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n, 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Papel apergaminhado de 18 quilos — papel apergaminhado de 24 quilos.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua Euclides da Cunha n. 19 — D.P.A.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá, por conta da verba 410-300, do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 3 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 183

GRUPO 36

Faço público que no dia 20 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial, em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo of. n. 85 do Centro Odontológico Escolar "Zeferino do Oliveira".

Autorizada em 5-9-41.

36-F-050 — Filmes dental Victor-Bolin — seis caixas — caixa.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local de entrega — Centro Odontológico Escolar "Zeferino do Oliveira", rua Paulo de Frontin n. 128 (Setor de Raios X).

Prazo de entrega — 15 dias.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 411-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 9 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 184

Faço público que no dia 17 de setembro de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho s/n, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo ofício n. 81, do Departamento de História e Documentação.

Autorização em 5-9-41.

1 — Enceradeira marca "Electrolux" — uma enceradeira — uma. Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura.

NOTA — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 409-200, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 9 de setembro de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2 — GRUPO 12

Chama-se a atenção para o edital de concorrência pública n. 2 — Grupo 12, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, de 11 do corrente.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convidado os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da licença do mesmo despachante apresentá-la nos Departamentos dentro de trinta dias.

Em 8-8-941 — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Joaquim França e Leovegildo Ferreira dos Santos a comparecer à Segunda Secção deste Departamento, dentro do prazo de 10 dias, afim de pagarem em duas prestações as importâncias de 286\$0 e 220\$0 respectivamente, correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro relativa aos imóveis às ruas Ceribá n. 364 e Sizenando Nabuco n. 473, sob pena de não satisfeito o pagamento ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Departamento de Rendas Diversas, 13 de setembro de 1941. — *Henrique Morrot*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o processado, convidado o Sr. Justino Moreira Gonçalves Curado a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando o traslado da carta de aforamento lavrada no Livro n. 37, à folha 113, relativo a 1-11 avos do imóvel à praia do Flamengo n. 172.

Departamento do Patrimônio, 1-P.M. 27-8-941. — *Joaquim de Souza Moreira Junior*, chefe de Serviço — 1-P.M.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor proprietário ou responsável pelo prédio n. 489, da rua Santa Alexandrina, e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede dentro do prazo de 8 dias à rua Camerino 33, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 25.801.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital o proprietário ou responsável pelo prédio n. 277 da rua Haddock Lobo e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 2.º D. Sanitário, sito à rua Camerino 33, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 18.038.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Senhora Aristides Lopes Vieira, encontrado ou residente à rua Alvaro Alvim n. 137, 8.º andar, nesta Capital e responsável pelo prédio n. 19, sobrado da Praça da Bandeira, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário, sito à rua Camerino 33, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 253.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Marieta Dantas Rocha, encontrada ou residente à rua Senador Vergueira ns. 11-15, nesta Capital e responsável pelo prédio 1.074, da rua Campos de Carvalho, convidada a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Rainha Elizabeth n. 248, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 165, findo este prazo será o mesmo enviado a cobrança.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o responsável pelo prédio situado à rua Catalão n. 15, convidado a comparecer na sede do 6.º D. Sanitário, sito à rua Elpidio da Boa Morte 232, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 114 expedido por não cumprimento da intimação 20.972.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Senhor Osvaldo Reddo, residente ou encontrado à Avenida Suburbana número 7.132, e responsável pelo prédio da rua Assis Vasconcellos número 527, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goyaz 404-408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 60, findo este prazo será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antonio Pereira, residente à travessa do Amoedo n. 111 e responsável pelo imóvel sito à rua Barão do Bom Retiro n. 61, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 67.101.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. José Joaquim dos Santos, residente ou encontrado à rua Souza Aguiar n. 110 e responsável pela casa 3, da rua Luiz Vargas n. 108, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 197 por não cumprimento do termo de intimação número 86.691.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Marcionila Pereira, residente ou encontrada à travessa Marques da Cruz n. 37 e responsável pelo prédio acima mencionado, convidada a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.335.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Bandeira de Mello, residente ou encontrado à rua Frei Henrique número 288 e responsável pelo imóvel acima citado, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 68 e do 2.º termo de intimação n. 86.836, findo os quais será a multa enviada a cobrança executiva.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Joaquim dos Santos, residente ou encontrado à rua Souza Aguiar n. 110 e responsável pela casa 3, da rua Luiz Vargas n. 108, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário sito à rua Goiaz 404 e 408, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 196.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o senhor responsável pelo imóvel sito à rua Guineza L. 132 convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11, às 16 horas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação ns. 86.751 e 87.770.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio n. 527 da rua Assis Vasconcellos, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.327.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio da rua Cachambi, junto e depois do n. 147, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.378.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital do Sr. Alvaro Rocha Abreu, encontrado ou residente à rua Glaziou e responsável pelo prédio n. 128 da rua Silva Xavier, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 67.124.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o Sr. Gilberto Goulart de Barros, encontrado ou residente à rua do Rosário número 162 e responsável pelo prédio n. 69 da rua Piauí, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Nono Distrito Sanitário, sito à rua Goiaz ns. 401 e 408, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 254 lavrado, por não cumprimento do termo de intimação n. 25.395.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à rua Montevideu n. 345 convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego, n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 89.433.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 13 de setembro de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 ducação e 2\$0 expediente) e nelas constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkinhar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Manoel Vitorino n. 46, Ipiranga n. 46 e Filomena Nunes n. 1.074.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkinhar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE PARQUES****APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Na segunda concorrência pública, realizada na sede deste Departamento, no Parque Julio Furtado, à Praça da República, às 14 horas do dia 11 de setembro de 1941, para a execução dos serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e do Parque Julio Furtado, conforme edital publicado no *Diário Oficial* do dia 26 de agosto do corrente ano, compareceram e apresentaram propostas:

I

Eduardo Prado Lopes, engenheiro civil, com escritório de engenharia e construção à Avenida Nilo Peçanha n. 151, 2.º andar, salas ns. 201 e 202, de acordo com o Edital de Concorrência Pública, publicado no *Diário Oficial* (Secção II), página 6.010, do dia 26 de agosto de 1941 e de conformidade com as especificações recebidas do Departamento de Parques, vem propor executar o serviço de conservação da Quinta da Boa Vista e do Parque Julio Furtado mediante às seguintes condições:

a) o proponente declara que se submete inteiramente às bases "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e a todas as exigências do Edital e especificações da presente concorrência:

b) o preço mensal para conservação do Parque Julio Furtado é de 16:800\$0 (desesseis contos e oitocentos mil réis);

c) o preço mensal para conservação da Quinta da Boa Vista é de 25:700\$0 (vinte e cinco contos e setecentos mil réis);

d) o preço mensal para conservação do calçamento de macadam a saibro do Parque Julio Furtado é de \$030 (trinta réis) o metro quadrado;

e) o preço mensal para conservação do calçamento de macadam a saibro da Quinta da Boa Vista é de \$030 (trinta réis) o metro quadrado.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941. — *Eduardo Prado Lopes*.

II

Tavares de Souza & Cia. Ltda., estabelecidos nesta Capital a rua Itapemirim n. 174, propõem-se a executar os serviços de conservação da Quinta da Boa Vista e do Parque Julio Furtado, mediante às seguintes condições:

1.º Que se submetem inteiramente às bases "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º Que o preço mensal para a conservação será:

a) do Parque Julio Furtado será de 21:000\$0 (vinte e um contos de réis);

b) da Quinta da Boa Vista será de 28:000\$0 (vinte e oito contos de réis);

c) do metro quadrado de calçamento de macadam a saibro do Parque Julio Furtado, \$280 (duzentos e oitenta réis);

d) do metro quadrado de calçamento de macadam a saibro da Quinta da Boa Vista, \$240 (duzentos e quarenta réis).

3.º Que o preço global pelo prazo de um ano da conserva do Parque Julio Furtado será de 252:000\$0 (Duzentos e cinquenta e dois contos de réis).

Que o preço global pelo prazo de um ano da conserva da Quinta da Boa Vista, será de 363:000\$0 (trezentos e trinta e seis contos de réis).

4.º Que o pagamento será mensal.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941. — *Tavares de Souza & Cia. Ltda.*

III

Benedicto Netto, firma devidamente inscrita no Departamento de Parques, desejando concorrer aos serviços acima referidos, declara que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" e demais exigências do caderno de obrigações aprovado pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e as constantes dessa concorrência.

Declara que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas. Propõe para a execução dos serviços cima referidos conforme edital publicado no *Diário Oficial* (II) de 19 de julho de 1941, e de acordo com as especificações, os seguintes preços mensais para a conservação dos referidos parques.

a) Parque Julio Furtado — 24:684\$0 (vinte e quatro contos seiscentos e oitenta e quatro mil réis).

b) Quinta da Boa Vista — 34:430\$0 (trinta e quatro contos quatrocentos e trinta mil réis).

O preço por m2 de calçamento de macadam a saibro para qualquer dos Parques será de \$155 (cento e cinquenta e cinco réis).

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1941. — *Benedicto Netto*.

Departamento de Parques, 13 de setembro de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de serviço.

Montepio dos Empregados Municipais**PAGAMENTO DE PENSÕES**

Serão pagas segunda-feira, dia 15, as pensões relativas aos contribuintes falecidos de letras A, B, C, D, E e F (exceto Francisco) (Segunda chamada).

Montepio dos Empregados Municipais, em de setembro de 1941. — *Thylo E. Machado*, Chefe de Secção de Pensões e Aluguéis.

2.º TRIMESTRE DE 1941
Coleção das Leis

COM
ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

25\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 8\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e
Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 2